

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	19
SECRETARIA DE OBRAS.....	19
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	20
SECRETARIA DE TRABALHO.....	21
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	21
PROCURADORIA GERAL.....	22
TRIBUNAL DE CONTAS.....	22
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	23
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	26

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 716 DE 29 DE junho DE 1994

Altera a Lei nº 596, de 17 de novembro de 1993, fixa a alíquota do Imposto sobre Serviços - ISS, incidente na elaboração de programa para computador (software), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 596, de 17 de novembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

II - disquete ou outro meio físico para gravação de programa para computador;

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar a classificação dos produtos a que se refere o inciso I deste artigo, na hipótese de alteração da NBM/SH."

Art. 2º - Acrescente-se ao Anexo Único da Lei nº 596, de 1993, os produtos relacionados no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Fica acrescentado o seguinte inciso IX ao art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966:

"Art. 93

Art. 4º - O contribuinte que houver promovido a saída de programa para computador (software), entre 18 de novembro de 1993 e a data de publicação desta Lei, deverá, no período de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, imediatamente subsequente a data de vigência desta Lei:

I - proceder ao cancelamento dos registros referentes a saídas de programa para computador (software), nos livros fiscais exigidos, pela legislação do ICMS;

II - estornar o crédito do imposto, escriturado nos livros fiscais por ocasião da entrada do produto no estabelecimento.

Parágrafo único - Fica vedado o aproveitamento de crédito do ICMS relativo à entrada de programa para computador (software) no estabelecimento, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 5º - O valor do ICMS, registrado nos livros fiscais relativamente à saída de programa para computador (software), no período especificado no artigo anterior, quitará o débito do Imposto sobre Serviços - ISS, incidente sobre o produto no mesmo período.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no primeiro dia útil do mês subsequente.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1994.

106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF Nº 126, de 30 de junho de 1994.)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.853 DE 19 DE agosto DE 1994

Dispõe sobre a definição de cotas para represamento do Rio São Bartolomeu com vistas a utilização de suas águas para abastecimento do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando a necessidade da definição de Uso e Ocupação do Solo, na Área de Proteção Ambiental - APA da Bacia do Rio São Bartolomeu;

Considerando a solicitação do IBAMA no sentido do Governo do Distrito Federal apresentar uma definição sobre a forma de captação de água para abastecimento, bem como definição sobre a construção de barragem do Rio São Bartolomeu;

Considerando a necessidade de se fixar parâmetros complementares para aplicação da Lei 54/89 de 23 de novembro de 1989 e o resultado de soluções para a Região Administrativa de São Sebastião-RA XIV, tendo em vista suas peculiaridades;

Considerando, a definição da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB - quanto ao abastecimento d'água do Distrito Federal pelo Rio São Bartolomeu, até o ano 2015;

Considerando, finalmente, que as premissas anteriores demonstram a necessidade de alteração das Diretrizes Gerais de uso da APA da Bacia do São Bartolomeu com seu respectivo zoneamento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidas as cotas de represamento do Rio São Bartolomeu em dois pontos, um a montante da confluência, com o Rio Paranoá, na cota 910 e outro a jusante desta confluência, na cota 865.

Art. 2º - Fica definida como Área de Proteção dos Reservatórios a faixa situada no entorno dos Lagos formados pelas duas barragens, conforme definida pela CAESB, constante do anexo I, itens I e II.

Parágrafo Único - É declarada Área de Preservação Permanente uma faixa de 125 (cento e vinte e cinco) metros, contada a partir do espelho d'água máximo, nos lagos formados pelas duas barragens, cotas 910 e 865.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições do Decreto nº 13.865 de 31 de março de 1992.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1994
105ª da república e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

Item I - Polígono de delimitação da área do Lago São Bartolomeu a jusante da confluência com o Rio Paranoá

Partindo-se do vértice DF-89, implantado pelo IBGE de coordenadas N = 8.234.639,884 e E = 211.189,235, com azimute de 67º18'39" e distância de 1.306,27m chega-se ao ponto 1 de coordenadas N = 8.235.144 e E = 212.395, ponto inicial da poligonal em referência. Deste ponto, seguindo com coordenadas U.T.M., azimutes e distâncias topográficas, conforme quadro abaixo:

PONTO	COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA
	N	E		
1	8.235.144	212.395	353°38'40"	2.076,76
2	8.237.209	212.165	276°53'51"	1.872,65
3	8.237.434	210.305	351°01'39"	1.922,61
4	8.239.334	210.005	299°48'58"	2.955,23
5	8.240.824	207.405	19°13'50"	910,38
6	8.241.684	207.705	339°04'07"	1.903,02
7	8.243.334	206.755	46°14'37"	2.269,25
8	8.244.904	208.395	17°24'55"	2.547,84
9	8.247.334	209.165	8°36'26"	4.073,93
10	8.251.364	209.775	130°03'39"	1.149,23
11	8.250.624	210.655	176°36'18"	1.181,50
12	8.249.444	210.725	188°54'17"	1.097,70
13	8.248.359	210.555	193°39'19"	4.191,50
14	8.244.284	209.565	144°04'48"	1.567,46
15	8.243.014	210.485	135°41'25"	3.519,94
16	8.240.494	212.945	38°15'16"	1.323,75
17	8.241.534	213.765	122°12'11"	1.228,48
18	8.240.879	214.805	219°16'18"	2.277,39

ANEXO I

Item II - Polígono de delimitação da área do Lago São Bartolomeu a montante da confluência com o Rio Paranoá

Partindo-se do vértice DF-146, implantado pelo IBGE, de coordenadas N = 8.264.091,732 e E = 212.749,098, com azimute de 29°56'47" e distância de 2.194,34 m

chega ao ponto 1, de coordenadas N = 8.265.994 e E = 213.845, ponto inicial da poligonal em referência. Deste ponto, seguindo com coordenadas U.T.M., azimutes e distâncias topográficas, conforme quadro abaixo:

PONTO	COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA
	N	E		
1	8.265.994	213.845	69°26'05"	3.613,72
2	8.267.264	217.230	156°37'33"	642,45
3	8.266.674	217.485	228°27'18"	1.411,03
4	8.265.738	216.428	AC- 12°20'03"	119,07
5	8.265.850	216.398	338°40'48"	439,18
6	8.266.259	216.238	Cota 910	-
7	8.265.033	214.629	Cota 910	-
8	8.264.835	215.040	146°50'44"	247,71
9	8.264.627	215.175	228°27'18"	140,94
10	8.264.534	215.070	190°18'00"	5.170,95
11	8.259.444	214.145	123°31'35"	1.456,80
12	8.258.639	215.360	164°07'07"	1.844,58
13	8.256.864	215.865	251°37'33"	2.727,77
14	8.256.004	213.275	156°49'30"	3.174,82
15	8.253.084	214.525	226°15'46"	3.527,67
16	8.250.644	211.975	284°57'31"	1.355,32
17	8.250.994	210.665	338°34'04"	4.896,46
18	8.255.554	208.875	40°04'22"	3.291,61
19	8.258.074	210.995	292°24'27"	2.281,26
20	8.258.944	208.885	357°41'11"	990,35
21	8.259.934	208.845	89°35'01"	3.438,49
22	8.259.959	212.285	338°25'33"	2.283,93
23	8.262.084	211.445	31°32'31"	4.583,68
24	8.265.994	213.845	-	-

Decreto de 19 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 708 de 23 de maio de 1994, **R E S O L V E :**

NOMEAR, LÚCIA VÉRAS SEKISUGI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Suporte em Informática, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 708 de 23 de maio de 1994, **R E S O L V E :**

NOMEAR, MANOEL SANTANA CARDOSO, matrícula nº 37.126-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divi-

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,56
R\$ 15,32
R\$ 16,02

são de Cooperação em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-11 do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.924/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM ALCIR DA SILVA FAULHABER, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei número 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, Parágrafo 1º; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.540/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 02 de agosto de 1993, o Major QOPMS SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter ultrapassado 02 (dois) anos em licença para tratar de interesse particular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.765/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Com batentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acor

do com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1994,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Comb.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Comb.

WERNECK MARTINS CARVALHO
 AMILTON MARIANO REGO
 ATHOS ALEXANDRE COSTA DA SILVA
 WILLIMAN COSTA SILVA
 OSIEL ROSA EDUARDO
 CARLOS EMILSON PEREIRA DOS SANTOS
 MARCO NEGRÃO DE BRITO
 ANEMESIO COELHO DE LIMA
 CARLOS ALBERTO RASIA
 EDSON PIMENTEL FEITOSA
 ANDERSON LUIZ RASIA
 WELLINGTON MOURA E SILVA
 ELISIO MIRANDA DA SILVA
 REGINALDO FERREIRA DE LIMA
 MARCO AURELIO ALVES DE MELO
 FRANCISCO ROBERTO MATOS GUEDES
 WILLIAN AUGUSTO FERREIRA BONFIM
 MARCIO BORGES PEREIRA
 GERALDO PEREIRA DA SILVA
 VILSON VARGAS
 WILTON DE MELO
 PAULO ROBERTO
 JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA
 PAULO CEZAR NERY RIBEIRO
 CLAUDIO DA SILVA SANTOS
 RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES
 ANTONIO CORREIA JUNIOR
 PEDRO AUGUSTO CARNEIRO TAVARES e
 MARCIO MASSARO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e conside rando o que consta do Processo nº 053.000.765/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Com batentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acor do com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com os artigos 40, inciso I; 43, inciso I; e 46, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1994,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Comb.

POR ANTIGUIDADE

OS ASPIRANTES-A-OFFICIAIS QOBM/Comb.

EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA
 HUMBERTO GOMES COSTA JUNIOR
 KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA
 CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO
 ILDEMAR DE OLIVEIRA SILVA
 ROBERTO ROSA DE SANTANA
 CHRISTIANO LUCAS SOARES PEREIRA
 EVERTON DA SILVA TUSI
 MARCUS VINICIUS B. DE CAMARGO
 ENZO PEREIRA TEIXEIRA
 EDUARDO CUNHA MESQUITA
 MARCIO NEDER PAIVA DE SOUZA
 MARCELO VIEIRA PEREIRA

MARIO LUCIO DE DEUS NUNES
TONI MONTEIRO BELINHO
MAX WERNER MAIA BANDEIRA
MAURO ANDRE KAISER CABRAL e
ALAN WERNER MAIA BANDEIRA.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.765/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19, inciso VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1994,

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Comb.

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS-TENENTES QOBM/Comb.

HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM

MARCOS ROCILDES ABREU

LUIZ TADEU VILELA BLUMM

JULCINECK MARTINS CARVALHO

JETONIO PIRES MARINHO JUNIOR

RICARDO VAGNER TÁVORA G. DE CARVALHO

VANDERLEI FARIA

ERICO ROSANO MORETO DOS SANTOS

JOÃO ANTONIO DE JESUS

CLEBER ROGERIO PEREIRA

JOSELITO ANDRADE LIMA

EVERTON ROCHA DA SILVEIRA

JODIR CEZAR MENEZES

MARIO LOPES CONDES

SINDULFO TEIXEIRA CHAVES

ROGERIO SANTOS SOARES

DELFINO BARBOSA GUEDES

MARCELO DE SOUZA ROCHA

ALOIZIO CEZAR CABRAL RIBEIRO

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOSO

NEWTON FERNANDES

JULIO CESAR CORREA FARIA (AG)

SERGIO RICARDO SOUZA SANTOS e

LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.765/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19, incisos II e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de feverei

no de 1976, a contar de 21 de agosto de 1994,
AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm.
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Adm.
EDSON CARLOS SOBRINHO e
JOAQUIM ROSA DE JESUS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE agosto DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VALDISA MOURA SOARES, Advogada, matrícula nº 39.862-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE agosto DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, Matrícula nº 41.235-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 17 de agosto de 1994.

NOMEAR SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, Assistente Intermediário de Serviço Social, Matrícula nº 8.115-9/FSS-DF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 17 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 19 94

Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 708 de 23 de maio de 1994,
E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, CARNA CARDOSO, matrícula nº 37.126-2 do Cargo de Chefe do Serviço de Articulação Institucional-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Dis-

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso

XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 708 de 23 de maio de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR, PAULA AMINE FOGAÇA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Articulação Institucional, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **DINAMAR MANSO MOREIRA** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **DINAMAR MANSO MOREIRA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, na unidade administrativa Panteão da Pátria Tancredo Neves, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.851, de 18 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EZEQUIEL JORGE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo do Departamento de Política Ambiental, Código DFG-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 151 de 04.08.94, pág. 10).

Decreto de 16 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, Código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF 160 de 17.08.94, pág. 20).

Decreto de 12 de AGOSTO de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 156/94, de 11 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR BEATRICE ARRUDA ELLER, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 158 de 15 de agosto de 1994).

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.008.129/94

INTERESSADO : GRACIETE VIEIRA COSTA DA CUNHA - CB PM E OUTRO

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo os Cabos PM GRACIETE VIEIRA COSTA DA CUNHA, Mat. nº 10.591-0 e SALVIO FEITOSA DE ABREU, Mat. 07.096-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000.774/94.

INTERESSADO : OMAR GOMES FILHO - Maj QOPM

ASSUNTO : Promoção por Ressarcimento.

INDEFIRO, face as informações exaradas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Encaminhe-se os autos a Corporação de origem.

Brasília, DF, em 19 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 000.633/94

INTERESSADO: ARQUIMEDES MACHADO DE OLIVEIRA
2º Ten QOPMA

ASSUNTO : Promoção (Recurso)

I N D E F I R O, face as informações exaradas pela Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Encaminhe-se os autos a Corporação de origem.

Brasília-DF, em 19 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.007.640/94

INTERESSADO : DANIEL AUGUSTO DE MENDONÇA - 1º Tenente QOBM/Adm

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o 1º Tenente QOBM/Adm DANIEL AUGUSTO DE MENDONÇA, matrícula nº 01.123-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.007.001/94

INTERESSADO : MARIA ELISABETE DE SOUZA ARAÚJO-SD PM E OUTRO

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo os Soldado PM MARIA ELISABETE DE SOUZA ARAÚJO, Mat. nº 15.652-3 e GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR, Mat. nº 10.733-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.008.128/94

INTERESSADO : ALEX CRISOSTOMO CARDOSO - CABO PM e OUTRO

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o Cabo PM ALEX CRISOSTOMO CARDOSO, matrícula nº 18.436-4 e o Soldado PM CLÁUDIO CÂNDIDO SOARES, matrícula nº 19.208-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.008.132/94

INTERESSADO : ELDER BIANA HEIDK - SOLDADO QPPMC

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o Soldado QPPMC ELDER BIANA HEIDK, matrícula nº 15.379-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de BARRETOS/SP, do 2º SGT PM IRON PEREIRA GODINHO - MAT. 35.692/1, SD BM LUIZ ALVES RABELO NETO - MAT. 25.948/9 e do Servidor Civil FRANCISCO ALBERTO FERREIRA - MAT. 27.389/9, a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 24 a 29 AGO 94.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o art. 4º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e o constante do Processo nº 133.000.408/94,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 33.583-5, para substituir o Administrador Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, nos dias 22, 23 e 24 do mês de agosto em curso, face a participação do titular no Seminário "Brasil Desafios para o Desenvolvimento Urbano na Próxima Década", na cidade do Rio de Janeiro.

BENJAMIM SEGÍSMUNDO DE JESUS RORIZ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 131.000.011/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Gover

no, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.086/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 19 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora: MARIA GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 23.957-7, Fiscal de Concessões e Permissões, da Divisão Regional de Serviços Públicos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado. Cabe a Divisão em que a servidora está lotada, cabe a observância das normas estabelecidas. Os efeitos financeiros retroagirão a 26 de julho de 1994.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula nº 34.631-4 Diretor da Divisão Regional de Obras, ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 33.524-X, Assistente da Divisão Regional de Obras e NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, matrícula nº 24.493-7, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado. Cabe a cada Divisão em que os servidores estão lotados, cabe a observância das normas estabelecidas. Os efeitos financeiros retroagirão a 26 de julho de 1994.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º 174, de 31 de outubro de 1991, e regulamentada pelo Decreto nº 13.537, de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de Atividades de Fiscalização e Inspeção, instituída pelo artigo 2º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), aos servidores: HAMILTON ALVES NERY, matrícula nº 41.949-4; FÁBIO BARROS DA SILVEIRA, matrícula nº 41.959-1; e NIQUELE MOURA SIQUEIRA, matrícula nº 42.034-4, todos no Cargo de Fiscal de Posturas, lotados no Serviço de Fiscalização de Posturas, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG. Os efeitos financeiros retroagirão a data de admissão de cada servidor.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no item 5, da Portaria nº 023/91-SEA, de 09 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO, matrícula nº 39.002-X, TÂNIA MARA FRANCO DE C. PEREIRA, matrícula nº 19.057-8, DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE, matrícula nº 40.077-7, RENATA AVELINO DO AMARAL, matrícula nº 40.558-2, ANA CRISTINA MELO LOPES, matrícula nº 41.783-1, RAQUEL MUSY DA SILVEIRA, matrícula nº 41.102-7 e LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 40.197-8, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo último, constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Administração Regional do Riacho Fundo, incubida de apurar o mérito de cada servidor, para fins de Promoção Funcional, conforme determina o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e o que consta do Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991;

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de Fiscalização aos Servidores integrantes da carreira de Fiscalização de Obras do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), de acordo com a supracitada Lei, aos Servidores abaixo relacionados:

- RAQUEL MUSY DA SILVEIRA — Fiscal de Obras — matrícula nº 41.102-7, a contar de 11/04/94 data da posse;
- NELSON LOPES DE SOUZA — Fiscal de Obras — matrícula nº 41.562-6, a contar de 26/05/94 data da posse;
- PAULO EMÍLIO P. FERRAZ — Fiscal de Obras — matrícula nº 41.962-1, a contar de 11/07/94 data da posse.

RUBENS ALVES GOMES

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 41.822-6

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes: FLÁVIO MÁRCIO DE ANDRADE, filho, nascido em 20/11/80, FAGNER JOSÉ DE ANDRADE, filho, nascido em 23/06/82, FABIANO OLDAIR DE ANDRADE, filho, nascido em 29/01/85 e MÁRCIO JOSÉ DE ANDRADE, filho, nascido em 20 de fevereiro de 1990, a partir de junho de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: ZILMA BORGES DE MORAIS AGUIAR
MATRÍCULA: 40.826-3

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pela dependente: CAMILA MORAIS AGUIAR, filha, nascida em 02/08/94, a partir de agosto de 1994.

FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE
SERVIDOR: MARIA FRANCISCA C.AZEVEDO
MATRÍCULA: 40.495-0
DEPENDENTE: AMANDA ELLEN CONCEIÇÃO AZEVEDO
DATA DE NASCIMENTO: 02/05/94.
DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 02/05/94.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE
SERVIDOR: ZILMA BORGES DE MORAIS AGUIAR
MATRÍCULA: 40.826-3
DEPENDENTE: CAMILA MORAIS AGUIAR
DATA DE NASCIMENTO: 02/08/94.
DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 02/08/94.

FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.90.

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA CLAUDETE PEREIRA LIMA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.597-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir KLEMER BEZERRA DA COSTA, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, DFG-02, no período de 12.09.94 a 01.10.94, por motivo de férias do titular.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 159, de 16.08.94, página 07)

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDO ALVES RABELO, matrícula nº 41.196-5, Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho, Técnico, DFG-02, para substituir JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA, matrícula 38.773-8, Chefe do Serviço de Licença de Atividades Econômicas, DFG-10, no período de 01.08.94 a 20.08.94, por motivo de férias regulamentares do titular. (Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 156 de 11 de agosto de 1994).

RONAN BATISTA DE SOUSA

GAMA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, constituída pela Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao interstício de 16.10.93 a 15.04.94.

AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA - Presidente, ELIETE SANTOS DA SILVA - Membro, APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA - Membro, LAURENTINA GUEDES DA SILVA - Membro.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA
Administradora Regional do Gama

ANEXO A ORDEM DE 17 DE AGOSTO DE 1994
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL - PERÍODO:
DE 16.10.93 a 15.04.94.

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
OSIAS PEREIRA DOS SANTOS	00.140-6	4,90	EXCELENTE
OTAVIANO FERREIRA GANDA	00.682-3	5,00	EXCELENTE
LUCAS ALVES DE SOUZA	00.708-0	4,90	EXCELENTE
EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	01.021-9	5,00	EXCELENTE
JORGE TEIXEIRA DO AMARAL	02.657-3	5,00	EXCELENTE
LUIZ RAIMUNDO FERREIRA	02.794-4	3,70	BOM
MANOEL ALVES PEREIRA	02.795-2	5,00	EXCELENTE
SOLON PEREIRA BORGES	02.934-3	5,00	EXCELENTE
ANGELINO MIGUEL DA SILVA	03.733-8	5,00	EXCELENTE
JOSÉ MAURÍCIO ANDRADE OLIVEIRA	07.729-1	5,00	EXCELENTE
JOSUE BRAGA FIRMIANO	07.766-6	4,90	EXCELENTE
HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES	08.210-4	5,00	EXCELENTE
ANTONIA RODRIGUES TAVARES	08.535-9	5,00	EXCELENTE
JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA	08.904-4	5,00	EXCELENTE
BENEDITO ARAÚJO PEREIRA	09.753-5	5,00	EXCELENTE
VALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA	13.773-1	3,70	BOM
ERISVAL SALU DE LIMA	15.260-9	3,70	BOM
MANOEL FERREIRA BRANDÃO	15.297-8	4,30	BOM
SILVIO DA SILVA BRAGA	15.547-0	4,80	EXCELENTE
SILVINO FÉLIX DA SILVA	16.450-X	5,00	EXCELENTE
IZAÍAS FERREIRA DA SILVA	16.725-8	4,80	EXCELENTE
ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS	17.011-9	5,00	EXCELENTE
CELSO MIGUEL LAGO	18.433-0	5,00	EXCELENTE
ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA	18.908-1	5,00	EXCELENTE
AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA	21.382-9	5,00	EXCELENTE
GILVAN DE JESUS	21.543-0	5,00	EXCELENTE
SALVADOR MARTINS ROSA	21.925-8	4,50	EXCELENTE
ROSA HELENA DE SOUZA	22.325-5	5,00	EXCELENTE
RAIMUNDA ALVES DE SOUSA PEDROSA	22.343-3	4,70	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA	22.389-1	5,00	EXCELENTE
HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO	22.392-1	5,00	EXCELENTE
HONORINA ALVES DA COSTA	22.660-2	5,00	EXCELENTE
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	22.669-6	5,00	EXCELENTE
ELIZABETH ALVES M. DE CARVALHO	22.681-5	5,00	EXCELENTE
CARLOS MURILO E. M. MAIA	22.727-7	5,00	EXCELENTE
GILDASIO VETE DA SILVA	22.772-2	5,00	EXCELENTE
DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO	22.791-9	5,00	EXCELENTE
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR	22.812-5	5,00	EXCELENTE
AMBROSIO MARTINS CARRANCA	22.835-4	5,00	EXCELENTE
DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	23.245-9	5,00	EXCELENTE
MAURÍCIO CANOVAS SEGURA	23.791-4	5,00	EXCELENTE
JOSÉ RAMIRO LEITE DE ALMEIDA	23.881-3	4,00	BOM
LUCIANO DA SILVA BARROS	23.999-2	4,90	EXCELENTE
ADAIR HELENA FRANCO BRAGA	24.381-7	5,00	EXCELENTE
KARLA GOMES DA SILVA	24.702-2	4,90	EXCELENTE
SULEIDE MARIA BARBOSA	24.732-4	3,80	BOM
MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	24.740-5	4,70	EXCELENTE
EDSON VILASBOAS	24.744-8	4,70	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS DA C. FILHO	24.867-3	5,00	EXCELENTE
DANILO MONTEIRO	24.939-4	3,80	BOM
SONIA LUIZ BARBOSA	24.952-1	3,70	BOM
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	24.957-2	4,00	BOM
ADILSON MIRANDA DA SILVA	25.108-9	5,00	EXCELENTE
JOSÉ JEÓVÁ FERREIRA	25.272-7	4,00	BOM
ELIZABETH DA SILVA	25.612-9	4,70	EXCELENTE
MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	25.636-6	5,00	EXCELENTE
LAURENTINA GUEDES DA SILVA	25.886-5	4,65	EXCELENTE
SILVIO DE MORAIS VIEIRA	26.039-8	5,00	EXCELENTE
ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	26.644-2	4,00	BOM
MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES	26.716-3	5,00	EXCELENTE
JOSÉ PINTO DE SOUZA	26.737-6	4,60	EXCELENTE
EDILSON GOMES	26.889-5	4,70	EXCELENTE
GILWANIA MARIA NUNES	26.936-0	4,90	EXCELENTE
ADEMAR ALVES BEZERRA	30.489-1	4,00	BOM
JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO	30.491-3	5,00	EXCELENTE
AFONSO DE SOUSA SILVA	30.501-4	5,00	EXCELENTE
WALQUES EPITÁCIO ALKIMIN	30.523-5	4,15	BOM
DAVID JONATAS TAVARES AQUINO	30.532-4	5,00	EXCELENTE
IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO	30.575-8	5,00	EXCELENTE
LEILA DE ARAÚJO MASALA	30.661-4	4,50	EXCELENTE
JANETE GUEDES DANTAS	30.899-4	5,00	EXCELENTE
MARIA CLARA NASCIMENTO	30.924-9	5,00	EXCELENTE
NÍVIA APARECIDA DA COSTA	31.263-0	5,00	EXCELENTE
VERA LÚCIA GOMES DA SILVA	31.359-9	4,90	EXCELENTE
RITA DE CÁSSIA DANTAS ARAÚJO	31.366-1	4,46	BOM
ELIETE SANTOS DA SILVA	31.742-X	5,00	EXCELENTE
ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	31.782-9	5,00	EXCELENTE
DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS	32.769-7	5,00	EXCELENTE
ROSALINA DO CARMO	33.257-7	4,80	EXCELENTE
WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA	33.331-X	5,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA COELHO	33.356-5	5,00	EXCELENTE
ILDA PEREIRA DE SOUSA	33.757-9	5,00	EXCELENTE
ELISABETH DE SOUSA BRANDÃO	33.992-X	5,00	EXCELENTE
OZÍRIO GERALDO FERREIRA	34.028-6	4,90	EXCELENTE
IRENICE PEREIRA DE ALCÂNTARA	34.826-0	5,00	EXCELENTE
JUAREZ GOMES RODRIGUES	35.020-6	5,00	EXCELENTE
WELTON BEZERRA DA SILVA	35.096-6	5,00	EXCELENTE
ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	35.127-X	3,70	BOM
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	35.225-X	5,00	EXCELENTE
MÁRIO ALVES BEZERRA	35.314-0	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO DE LIMA SILVA	35.471-6	5,00	EXCELENTE
DELCIQUE ALEXANDRE DA SILVA	37.716-3	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO JOSÉ COSTA SILVA	37.745-7	4,90	EXCELENTE
JOSÉ ANTONIO P. DOS SANTOS	37.750-3	4,90	EXCELENTE
PEDRO ANASTÁCIO DA SILVA	37.752-X	5,00	EXCELENTE
JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	37.761-9	4,90	EXCELENTE
ELÍSIO MESQUITA FILHO	37.777-5	4,90	EXCELENTE
GUILHERME FRANCISCO DE OLIVEIRA	37.782-1	4,90	EXCELENTE
MÁRIO ROBERTO C. REIS	37.796-1	4,90	EXCELENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/GAB-SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

Atribui Código de identificação para formação, controle e informação de processos relativos ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – ICT/DF.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/93-SEA, de 21 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

1. Atribuir, para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, o Código abaixo e o número inicial para formação, controle e identificação de processos relativos ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – ICT/DF.

Código: 194

Número Inicial: 000.001

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

Delega, ao Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, competência para praticar o ato administrativo que especifica.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.063, de 6 de dezembro de 1982 e no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1 – Delega ao Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal competência para realizar licitação na modalidade cabível, destinada à contratação de serviços de assistência médica para o Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, na forma constante do Processo nº 061.006.361/94.

2 – Fica outorgada à autoridade delegada autorização para designar comissão especial ou permanente de licitação, homologar, adjudicar, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução do objeto da delegação, tudo em conformidade com as disposições insertas na Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02(dois) anos, aos seguintes servidores:

NOME: MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 35.853-3

CARGO: PROCURADOR (QPDF)

VIGÊNCIA: 02.09.94

NOME: ROBERTO RODRIGUES DAS NEVES

MATRÍCULA: 100.568-5

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (QPIS)

VIGÊNCIA: DATA DA PUBLICAÇÃO

NOME: SORAYA RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 34.523-7

CARGO: ASSISTENTE DE APOIO AS ATIVIDADES JURÍDICAS (QPDF)

VIGÊNCIA: 08.08.94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “C”, do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 020.003.013/93,

RESOLVE:

Retificar a portaria de 29 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 30 do mesmo mês e ano, que exonerou, a pedido, TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.210-X, do cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la exonerada a partir de 11 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.929/94,

RESOLVE:

Homologar o pedido de renúncia à aposentadoria de JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS, matrícula nº 2.663-8, aposentado no cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, posteriormente transformado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, efetivada através do Decreto de 26 de agosto de 1980, publicado no ‘DODF’ nº 165, de 29 do mesmo mês e ano.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 05/94 – SRH/SEA

Dispõe sobre a contratação temporária prevista no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, cujos casos foram estabelecidos pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

De conformidade com o Ofício-Circular nº 34, de 20 de julho de 1994, publicado no DOU de 21 do mesmo mês e ano, da Secretaria de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, cujos casos foram estabelecidos pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 15.472, de 01 de março de 1994, não se enquadra nas proibições contidas no § 1º do art. 81, da Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993, que estabelece normas para as eleições de 03 de outubro de 1993.

Brasília, 04 de agosto de 1994

NILDA DOS REIS SILVA

Subsecretária de Recursos Humanos

De acordo. A matéria foi submetida, apreciada e aprovada pelo CPP, em sua 927ª reunião ordinária, realizada nesta data.

Brasília, 04 de agosto de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
925ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 170.000.439/93
INTERESSADO : SINDSER/EMATER-DF
ASSUNTO : Acordo Coletivo de Trabalho
RELATORA : ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

R E S O L V E :

1 - Aprovar a proposta de Termo de Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre a Empresa de Assistênica Técnica e Extensão Rural - EMATER e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional e Autárquica, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER, nos termos do voto do Relator, fls. 50 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de junho de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	Presidente
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM	Conselheiro
NILDA DOS REIS SILVA	Conselheira
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO	Conselheiro
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI	Conselheira
SELMA MUNDIM GUIMARÃES	Conselheira
MARIA LOPES DE MORAES	Conselheira Suplente
VALCY NAZARENO RORIZ	Conselheiro Suplente
MILTON BARBOSA	Conselheiro Suplente

HOMOLOGO
Em, 19.08.94

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

925ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.005.860/94
INTERESSADO : FHDF
ASSUNTO : Concurso Público
RELATORA : NILDA DOS REIS SILVA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

R E S O L V E :

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a proceder a realização de Concurso Público para o provimento de 340 (trezentos e quarenta) cargos de Assistente Superior de Saúde em seu Quadro de Empregos Permanentes, nas especialidades constantes às fls. 01 dos autos, nos termos do voto da Relatora;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de junho de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	Presidente
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM	Conselheiro
NILDA DOS REIS SILVA	Conselheira
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO	Conselheiro
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI	Conselheira
SELMA MUNDIM GUIMARÃES	Conselheira
MARIA LOPES DE MORAES	Conselheira Suplente
VALCY NAZARENO RORIZ	Conselheiro Suplente
MILTON BARBOSA	Conselheiro Suplente

HOMOLOGO
Em, 19.08.94

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

925ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 082.008.104/94
INTERESSADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Concurso Público
RELATORA : SELMA MUNDIM GUIMARÃES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

R E S O L V E :

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar realização de Concurso Público para o preenchimento de 361 (trezentos e sessenta e um) cargos de Professor Níveis I, II e III, e 20 (vinte) cargos de Especialista de Educação/Orientador Educacional, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma constante às fls. 02, 03 e 06 dos autos, nos termos do voto da Relatora;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de junho de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	Presidente
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM	Conselheiro
NILDA DOS REIS SILVA	Conselheira
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO	Conselheiro
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI	Conselheira
SELMA MUNDIM GUIMARÃES	Conselheira
MARIA LOPES DE MORAES	Conselheira Suplente
VALCY NAZARENO RORIZ	Conselheiro Suplente
MILTON BARBOSA	Conselheiro Suplente

HOMOLOGO
Em, 19.08.94

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 609 , DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO ALBERTO BOQUADY, matrícula nº 33.070-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria de Gestão da Subsecretaria de Auditoria, a partir de 18 de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 610 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE :

EXONERAR EDSON CORREIA QUEIROZ, matrícula nº 26.567-5, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registros Financeiros, símbolo DFG-05, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, por ter sido nomeado para outro cargo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 611 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE :

NOMEAR EDSON CORREIA QUEIROZ, matrícula nº 26.567-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 612 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE :

EXONERAR IVONE MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 30.889-7, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral, por ter sido nomeada para outro cargo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 613 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR IVONE MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 30.889-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registros Financeiros, símbolo DFG-05, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 614 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, matrícula nº 31.312-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 615 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 170.000.191/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Emprego do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 615/94, de 19 de agosto de 1994.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO					35.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL					35.000
030070021.2506 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DF - DEPEM					35.000
030070021.2506.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EMP. DO DF - DEPEM	134.90.30	000	35.000		35.000
00575/01 - 200000				TOTAL	35.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 615/94, de 19 de agosto de 1994.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO					35.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL					35.000
030070021.2506 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DF - DEPEM					35.000
030070021.2506.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EMP. DO DF - DEPEM	134.90.39	000	35.000		35.000
00575/02 - 200001				TOTAL	35.000

PORTARIA SEFP Nº 616 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008.391/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 616/94, de 19 de agosto de 1994.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO					50.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO					50.000
110650021.2323 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					50.000
110650021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	131.90.14	000	20.000		50.000
			131.90.16	30.000	50.000
00574/01 - 200000				TOTAL	50.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 616/94, de 19 de agosto de 1994.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO					50.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO					50.000
110650021.2323 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					50.000
110650021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	131.90.13	000	50.000		50.000
00574/02 - 200001				TOTAL	50.000

PORTARIA SEFP Nº 617 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

Delega competência ao Diretor do Departamento de Administração Geral para praticar os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor do Departamento de Administração Geral, para, no âmbito de suas atribuições, baixar Ordens de Serviço relativas a Normas de Procedimentos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 618 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo II, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de julho na forma do anexo único a esta Portaria.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA SEFP No. 618 DE 19 DE AGOSTO DE 1994 R\$ 1,00

ORGAO/ENTIDADE	VALOR
CANHA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100.000
REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	26.000
REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	9.000
REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	21.950
REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	24.000
REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	23.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	12.650
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	11.600
INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	11.000
JARDIM ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	7.576
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	3.500
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	279.920
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	19.545
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	17.689
DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	59

PORTARIA SEFP Nº 619 DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de julho como segue:

R\$ 1,00

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.509.078
b) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	37.060.006
c) SECRETARIA DE SAÚDE	757.830
d) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	29.778.906
e) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14.073.524
f) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8.940.000
g) FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	21.052

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 620 , DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de julho na forma do anexo único a esta Portaria.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA SEFP No. 620 DE 19 DE agosto DE 1994

ORGAO/ENTIDADE	R\$ 1,00
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	325.000
REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	146.887
REGIAO ADMINISTRATIVA III - TACUAGUANA	59.116
REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	33.400
REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.210
REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	19.000
REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANDA	28.500
REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	35.700
REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	75.370
REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	5.075
REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	14.100
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	564.550
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	71.412
SECRETARIA DE AGRICULTURA	216
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	39.650
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	100.532
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACÃO COMUNITARIA	446.901
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	321.755
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.280.650
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	10.000
SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3.038
JARDIM BOTANICO DO DISTRITO FEDERAL	10.100
JARDIM ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	12.091
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.700
SECRETARIA DE SAÚDE	27.362
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	3.707.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	54.135
SECRETARIA DE TRANSPORTES	69.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL	160.000
SECRETARIA DE TURISMO	133.275

PORTARIA SEFP Nº 621 , DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de julho como segue:

R\$ 1,00

a) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	272.727
b) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	462.308
c) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	203.950
d) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	161.023
e) DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	1.273.275

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 622 , DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de julho na forma do anexo único a esta Portaria.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA SEFP No. 622 DE 19 DE agosto DE 1994

ORGAO/ENTIDADE	R\$ 1,00
SECRETARIA DE GOVERNO	14.983
REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	26.205
REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	14.700
REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	41.000
REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANDA	12.500
REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	3.000
REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	40.000
REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	77.500
REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	47.272
REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	29.350
REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	44.000
PROCURADORIA GERAL	4.200
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	300.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA	50.652
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	36.000
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	11.000
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1.059
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	110
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACÃO COMUNITARIA	6.522
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	39.545
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1.272.728
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	122.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10.102
SECRETARIA DE TURISMO	43.976

PORTARIA SEFP Nº 623 , DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de julho como segue:

R\$ 1,00

a) REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA ..	763.000
b) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	933.636
c) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	51.818
d) SECRETARIA DE OBRAS	1.808.933
e) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	16.158
f) SECRETARIA DE TURISMO	116.364
g) DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	209.836

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto



nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 624 , DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Incluir cota financeira destinada à Secretaria de Obras, no mês de julho, para atender outras despesas correntes à conta de Operações de Crédito, no valor de R\$ 7.273,00 (sete mil, duzentos e setenta e três reais).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 625 , DE 19 DE AGOSTO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de agosto de 1994.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no dia 22 de agosto de 1994, será R\$ 69,64 (sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VILMAR KNOTH

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta de Julgamento de seu Tribunal Pleno, que se realizará no dia 23 de agosto de 1.994, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) processo(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REOP 005/94

Recorrente: 1ª Câmara do TARF

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

REOP 006/94

Recorrente: 1ª Câmara do TARF

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

REOP 007/94

Recorrente: 1ª Câmara do TARF

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 18 de agosto de 1.994.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 001/94-CEL-SEFP - CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COMPUTADOR, SCANNER, MICROCOMPUTADOR, MULTIPLEXADOR, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR, SOFTWARE ETC.) PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Grupos : 5301, 5702, 2007, 9729 e 9736

Tipo : TÉCNICA E PREÇO

Data : 05.10.94

Horário : 15:00 h.

Local : SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 6º Andar - sala de reunião - Tel.: 312-8194

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se à a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e propostas para fornecimento dos equipamentos de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 18 de agosto de 1994.

ACHILLES DE SANTANA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 004/94-CPL-SEFP - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) VEÍCULOS PARA REEQUIPAMENTO DA FROTA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Grupo : 71 Subgrupo : 02

Tipo : MENOR PREÇO

Data : 05.09.94

Horário : 15:00 h.

Local : SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 2º Andar - sala de reunião - Tel.: 312-8136

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se à a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e proposta para fornecimento dos materiais de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 18 de agosto de 1994.

ACHILLES DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 005/94-CPL-SEFP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Grupo : 68

Tipo : MENOR PREÇO

Data : 06.09.94

Horário : 15:00 h.

Local : SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 2º Andar - sala de reunião - Tel.: 312-8136

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se à a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e proposta para fornecimento dos materiais de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 19 de agosto de 1994.

ACHILLES DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
EDITAL Nº 011/94-SECFI

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de PRIMEIRA INSTÂNCIA nos processos de AUTO

DE INFRAÇÃO E APREENSÃO dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e INTIMA-OS, na forma do artigo 16, IV, da Lei nº 657/94, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do Edital, a pagar os valores apurados nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, consoante artigo 27 da supracitada Lei.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na imediata inscrição dos débitos em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

CONTRIBUINTES NÃO LOCALIZADOS:

* ANTONIO RENATO MENDES DOS SANTOS/ICMS, Reg. 556/94, PROCESSO 040.001693/92, VALOR R\$ 7.005,11.

* AZEVEDO E FILHOS LTDA(L.W. DOS SANTOS E CIA LTDA)/ICMS, Reg. 540/94, PROCESSO 040.006454/92, VALOR R\$ 26.472,83.

* LAURA TURISMO LTDA/ICMS, Reg. 492/94, PROCESSO 040.005514/92, VALOR R\$ 672,84.

Brasília-DF., 18 de agosto de 1994.

MÁRCIA DE AMORIM GUERRA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADACÃO
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
EDITAL Nº 012/94-SECREFI

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de PRIMEIRA INSTÂNCIA no processo nº 040.001162/94, NOTIFICA a contribuinte DENISE DE ANDRADE BRANCO GONÇALVES da IMPROCEDÊNCIA da reclamação contra o lançamento do IPTU/94 incidente sobre o imóvel 4526272-1/QN 212 CONJUNTO D LOTE 1 e, INTIMA-A, na forma do artigo 16, IV, da Lei nº 657/94, a recolher aos cofres da Fazenda Pública no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação deste Edital, o valor de R\$ 726,25 (setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), ou interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília-DF., 18 de agosto de 1994.

MÁRCIA DE AMORIM GUERRA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADACÃO
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
EDITAL Nº 013/94-SECREFI

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de PRIMEIRA INSTÂNCIA no processo nº 040.005760/91, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 24.071, de 15/05/91, NOTIFICA a empresa DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERRANA LTDA, que se encontra em local incerto e não sabido, da NULIDADE do referido AUTO.

Tratando-se de decisão contrária à Fazenda Pública, a autoridade julgadora recorreu de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme previsto no artigo 28, da Lei nº 657, de 25/01/94.

Brasília-DF., 18 de agosto de 1994.

MÁRCIA DE AMORIM GUERRA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

PROCESSO Nº: 0082.015475/93, INTERESSADO: JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, ASSUNTO: FALTA GRAVE.

Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar nº 0082.015475/93, instaurado em nome de JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 60.685-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supramencionado servidor, nos termos do artigo 132, incisos III e IV da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sendo o último inciso por agravamento da pena em virtude do cometimento de falta gravíssima, com previsão dos arts. 213, "caput" c/c o art. 223 "caput" ambos do C.P.B e dos arts. 4º, 5º, 6º, 17, 18 e 70 estes da Lei nº 8069/90 e rele-

vando a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 139 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar inassiduidade habitual e falta gravíssima conforme já sobredito.

MARCO ANTONIO DE MORAES

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

MAGNA DA COSTA TORRES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 07.08.94; concurso público para: Professor nível 3 - Matemática.

IVANILDA CRISTINA DA SILVA DIAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 07.08.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

DANYELLA SAMPAIO DANTAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 20.08.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

MARIA ELIZABETH AZEVEDO DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 20.08.94; concurso público para: Professor nível 2 - Educação Artística.

SÂMIA LANNA DA COSTA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 20.08.94; concurso público para: Professor nível 2 - Matemática.

LUIS CARLOS MARCHÃO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 20.08.94; concurso público para: Professor nível 3 - Administração.

LUCIANO RODRIGUES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 28.08.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

RAIMUNDO AUPLINO DOS REIS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 28.08.94; concurso público para: Professor nível 3 - Eletrônica.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO

Seção de Cadastro de Pessoal

- Chefe -

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

DEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1994.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que que são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III "a" da Lei 8.112/90,

RESOLVE

conceder Licença-Gala à servidora CLÁUDIA FERNANDA CORTEZ, matrícula nº 49.686-3, Professora MG1Q, pelo período de 07.94 a 05.08.94.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

Diretora

DEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1994

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III "a" da Lei 8.112/90,

SOLVE:

conceder Licença-Gala à servidora Alessandra Vidal Prieto, matrícula nº 24.138-5, Professora MG1Q, pelo período de 07.94 a 15.07.94.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 433, de 19.02.93, e, ainda o contido no Artigo 97, III, b, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE

- Conceder Licença Nojo ao servidor LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 99.974-1, no período de 25.07.94 a 01.08.94.

GERSON DIAS DE LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO-E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA, matrícula n° 79676-X, função MG3Q, no período de 23/6/94 a 27/6/94; FRANCISCO PAULO FERREIRA, matrícula n° 61479-3, função AT-504.3, no período de 18/6/94 a 22/6/94; CÍCERO CÉSAR PAZ DAS NEVES, matrícula n° 58811-3, função MG3Q, no período de 10/7/94 a 14/7/94; LUIZ ANTONIO RAMOS BALTHAZAR, matrícula n° 21187-7, função TP-609, no período de 09/7/94 a 13/7/94.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula n° 45.357-9, Agente de Conservação e Limpeza TP603, pelo período de 26/07/94 a 02/08/94; OLINDINA NEVES DE ANDRADE, matrícula n° 92.091-6, Agente de Conservação e Limpeza TP603, pelo período de 24/07/94 a 31/07/94.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução, n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7°, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1°,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSÉ PAES PEREIRA, matrícula n° 55.120-1, Agente de portaria TP602, pelo período de 27.07.94 a 31.07.94.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO N° 030-000.144/94-SES

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 004/94-SES

INTERESSADO: PAULO AFONSO KALUME REIS

Autorizo a concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 183,07 (cento e oitenta reais e sete centavos), passagem aérea Brasília/Belo Horizonte/Brasília, ao servidor PAULO AFONSO KALUME REIS, matrícula n° 33.350-7, Secretário de Saúde, para participar da Reunião Ordinária do CONASS, no período de 25 a 28 do corrente, em Belo Horizonte-MG.
PUBLIQUE-SE.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1994

ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.008.953/94,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ALEXANDRE ALCÂNTARA CARVALHAES, filho do ex-servidor GILSON DE PÁDUA CARVALHAES, matrícula n° 109.054-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Tec. Lab. Hemat e Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 1994.

PULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.008.370/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GUIOMAR MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 105.333-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Art. Espec. — Artes Gráficas, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.039.441/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula n° 105.392-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde —

Téc. lab. Hemat. e Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.007.830/94,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 125.645-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — médico, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 25 de maio de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.036.154/94,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de VITALINA FRANCISCA COSTA E SILVA, matrícula nº 102.379-9, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div. L. e Cons., Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010.253/93,

RESOLVE:

REVER a aposentadoria de UARACI PEDREIRA LOBO, matrícula nº 115-512-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Mestre Eletric.comunicação, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 29 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 246, de 08 de dezembro de 1993, alterada pela Instrução de 21 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 258-Suplemento, de 27 de dezembro do mesmo ano, para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da inicial.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039.349/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CREUSETTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 104.837-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.224.454/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ODELMO DE GREGORIO, matrícula nº 104.394-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários a baixo relacionados:

PROCESSO: 061.027422/94

NOME: MARIA DE DEUS GOMES SANTANA DIAS, matrícula 109.602-8, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRGu.

33 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.02.68 a 04.03.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027422/94

NOME: MARIA DE DEUS GOMES SANTANA DIAS, matrícula 109.602-8, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRGu.

2.081 dias prestados à Telebrasília-DF, nos períodos de 19.05.68 a 16.11.72 e 14.02.75 a 27.04.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027422/94

NOME: MARIA DE DEUS GOMES SANTANA DIAS, matrícula 109.602-8, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRGu.

819 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 17.11.72 a 13.02.75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030618/94

NOME: HELENO QUINTILIANO GRANJA, matrícula 129.704-0, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT.



2.256 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.09.78 a 15.12.78, 01.03.79 a 27.07.80, 03.11.80 a 30.01.83, 05.09.83 a 24.09.83, 01.03.84 a 31.08.84, 01.09.84 a 31.07.85, 01.08.85 a 31.12.85 e 01.01.86 a 05.05.86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030618/94

NOME: HELENO QUINTILIANO GRANJA, matrícula 129.704-0, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT.

1.430 dias prestados à Prefeitura de Aparecida de Goiânia-GO, no período de 06.05.86 a 04.04.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039725/93

NOME: AGOSTINHO AUGUSTO MORAIS, matrícula 115.040-5, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRAN.

5.079 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11.07.54 a 21.01.60, 17.02.60 a 26.03.60, 16.11.62 a 06.09.63, 08.10.66 a 25.10.66, 10.02.67 a 07.08.67 e 01.07.73 a 31.05.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022133/94

NOME: GERALDO PINTO BARBOZA, matrícula 100.694-1, Assistente Intermediário de Saúde-Artífice Especializado em Eletrônica e Comunicações, HBDF.

1.015 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21.11.58 a 29.08.59, 22.03.63 a 28.04.63, 11.09.63 a 24.01.64, 01.03.64 a 30.04.64, 04.06.64 a 17.03.65 e 19.04.65 a 15.11.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044146/94

NOME: MANOEL INÁCIO GERALDO COSME, matrícula 134.468-4, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRBz.

2.334 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.01.88 a 22.05.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.007340/94

NOME: JANNE WILLIANNE AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 133.741-6, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, ADMC.

138 dias prestados à Secretaria de Administração-DF no período de 20.10.93 a 06.03.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.007535/94

NOME: DALMI ALVES DA SILVA, matrícula 134.226-6, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, ADMC.

689 dias prestados à Fundação do Serviço Social-DF, no período de 17.11.81 a 07.10.83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039406/94

NOME: PAULO KOGA, matrícula 109.127-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.

284 dias prestados ao Ministério do Exército-SP, no período de 10.04.48 a 18.01.49, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039407/94

NOME: LUCIANO PEREIRA DOS REIS, matrícula 134.080-8, Assistente Básico de Saúde-Artífice em Eletrônica e Comunicações, HRAN.

252 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 08.07.93 a 16.03.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036168/93

NOME: ROMERO MANOEL TEIXEIRA, matrícula 117.663-3, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRS.

530 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, no período de 12.03.80 a 23.08.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022119/94

NOME: JOSÉ ABADIA DE FREITAS MATOS, matrícula 113.787-5, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HBDF.

1.478 dias prestados ao Estado-Maior da Aeronáutica-DF, no período de 15.07.74 a 31.07.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.007580/94

NOME: MARIA APARECIDA GONÇALVES VIEIRA ARAÚJO, matrícula 134.150-2, Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, HAB.

1053 dias prestados à Fundação do Serviço Social-DF no período de 13.10.89 a 30.08.92, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.007580/94

NOME: MARIA APARECIDA GONÇALVES VIEIRA ARAÚJO, matrícula 134.150-2, Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, HAB.

3.126 dias prestados à Secretaria de Estado da Educação-GO, no período de 23.03.81 a 12.10.89, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.007580/94

NOME: MARIA APARECIDA GONÇALVES VIEIRA ARAÚJO, matrícula 134.150-2, Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, HAB.

390 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 25.02.80 a 20.03.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001745/94

NOME: VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula 123.017-4, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Padioleiro, DRH-Diversos.

3.340 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.

05.74 a 28.10.76, 25.03.77 a 11.10.77, 17.10.77 a 02.03.78, 14.04.78 a 26.06.78, 01.07.78 a 16.10.78, 17.10.78 a 02.03.79, 12.03.79 a 31.10.80, 26.01.84 a 25.05.84 e 14.04.71 a 28.02.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001745/94

NOME: VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula 123.017-4, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Padioleiro, DRH-Diversos.

29 dias prestados ao Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A-DF, no período de 09.02.81 a 09.03.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001745/94

NOME: VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula 123.017-4, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Padioleiro, DRH-Diversos.

89 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 04.05.81 a 31.07.81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 03 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Homologar o resultado das avaliações no Estágio Probatório, dos servidores relacionados em anexo.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

CRSAS	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO
132.129-3	JOSEFA ELISA DE SOUSA	APROVADO
132.180-3	DELZIRA ASSUNÇÃO DA SILVA	APROVADO
132.187-1	ELIETE LOPES DE OLIVEIRA	APROVADO
CRST		
131.749-1	MARIA CRISTINA GONÇALVES	APROVADO
131.822-5	MARIA ALICE DE V. TOLEDO SIMÕES	APROVADO
131.841-1	SAMUEL MARQUES DE BRITO	APROVADO
131.859-4	GLEID MARTINS BRAZ	APROVADO
131.960-4	SANDRA DUARTE N. MAUCH	APROVADO
132.015-7	RISALBA DA SILVA ANDRE SALLES	APROVADO
132.070-0	SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITÃO	APROVADO
132.109-9	LELIA MARIETA SALERNO DEL MENEZZI	APROVADO
132.146-3	ELIZETE BARBOSA FERREIRA	APROVADO
132.194-3	VERA MARIA MEISTER	APROVADO
132.227-3	SILMARA DE ALMEIDA GONÇALVES	APROVADO
CRSBz		
131.687-7	MARIA MADALENA B. R. YOSHIMOTO	APROVADO
131.708-3	CORINA ANTÔNIA MARQUES	APROVADO
131.778-4	ALBERTO TAUHATA	APROVADO
131.804-7	SAULO ROBERTO AQUINO E SILVA	APROVADO
131.821-7	KÁTIA LUCY DE MELLO LIMA	APROVADO
131.834-9	MAURÍCIO SILVA DE L. SOARES	APROVADO
131.881-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	APROVADO
131.903-5	ELZA CARNEIRO DOS SANTOS	APROVADO
131.913-2	JOSÉ JOÃO FERRARONI	APROVADO
131.920-5	HUMBERTO M. G. DE ALENCAR	APROVADO
132.016-5	ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	APROVADO
132.107-2	EDUARDO ALMEIDA ROSSI	APROVADO
132.179-0	EREMICE DIAS FRUTUOSO	APROVADO
132.197-8	ANA MARIA B. BARRETO	APROVADO
132.228-1	LUCIANO DOS SANTOS FLORES	APROVADO
CRSG		
131.750-4	JOSÉ PEDRO MORALES MARTIN	APROVADO
131.865-9	VANDA LÚCIA DE SOUSA MARTINS	APROVADO
132.054-8	EDILVANE DE SOUZA MARTINS	APROVADO
132.177-3	MARILENE PEREIRA B. DA SILVA	APROVADO
132.193-5	LÚCIA MARIA DE QUEIROZ CRUZ	APROVADO
ADMC		
131.549-8	EDUARDO FALEIRO DOS SANTOS	APROVADO
131.647-8	SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS	APROVADO
132.014-9	SILVIO JOSE DE ALMEIDA	APROVADO
132.162-5	MARCO ANTÔNIO BAIÃO DO NASCIMENTO	APROVADO

CRSC

131.563-3	LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA	APROVADO
131.696-6	LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA	APROVADO
132.059-9	VALDETE DE ALMEIDA BRUNACCI	APROVADO
132.102-1	JOÃO NARCIZO DE SOUZA JUNIOR	APROVADO
132.213-3	MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI	APROVADO

CRSPI

131.869-4	VILMA DA SILVA GONÇALVES	APROVADO
132.056-4	CLEOSVALDO MOREIRA SILVA	APROVADO
132.093-9	LEONIDAS DE BARROS SILVA	APROVADO

HBDF

131.451-3	ZEIGLER DE ARAÚJO FERNANDES	APROVADO
131.512-9	GERALDO PAULO DE SOUZA	APROVADO
131.515-3	ADILSON DE SOUZA JORGE	APROVADO
131.569-2	SEBASTIANA DA SILVA BARBOSA	APROVADO
131.571-4	MARLEI MARQUES CAMACHO	APROVADO
131.579-0	ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	APROVADO
132.026-2	JOSE FERNANDO L. DE JESUS	APROVADO
132.157-9	SELMA JOSE SANTANA	APROVADO
132.174-9	JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA	APROVADO
132.184-6	LUCIENE MENDES DA SILVA	APROVADO
132.186-2	HELDER FELIX DA SILVA	APROVADO
132.188-9	ALDILENE DE OLIVEIRA PINTO	APROVADO
132.189-7	SENILDA ALMEIDA SOUZA	APROVADO
132.222-2	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	APROVADO

DRH/DIV

131.602-8	ROSEMARY BAPTISTA SCHIRMER	APROVADO
-----------	----------------------------	----------

CRSS

131.528-5	ROSANGELA ALVES SILVA MONTEFUSCO	APROVADO
-----------	----------------------------------	----------

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/94 DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TÂNIA HELY DA SILVA, matrícula nº 387, para executora do Convênio nº 950/93, GENÉRICOS, entre o Instituto de Saúde do DF e o Ministério da Saúde.

DESIGNAR o servidor BELCHIOR CARLOS DE GODOY, matrícula nº 879, para executor do Convênio nº 049/94, AEDS AEGYPTI, entre o Instituto de Saúde do DF e a Fundação Nacional de Saúde.

DESIGNAR a servidora LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, matrícula nº 331, para executora do Convênio nº 064, DST/HIV, entre os Instituto de Saúde e o Ministério da Saúde.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126 DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NORMA APARECIDA HAKME, Analista de Administração Pública, matrícula nº 852, para responder pelo Núcleo de Parasitologia, no período de 12.09.94 a 11.10.94, por motivo de férias do titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127 DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA ao servidor abaixo relacionado nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA

Matrícula: 100352-6

Dependente: Jéssica de Azevedo Moreira

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128 DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA

Matrícula: 100352-6

Dependente: Jéssica de Azevedo Moreira

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129 DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

Nome: ALTAIR MARTINS GOMES

Cargo: Técnico de Administração Pública

Matrícula: 100776-9

Lotação: Divisão de Administração Geral

1º Quinquênio: 11.08.89 a 10.08.94

Nome: ANTÔNIA DE MARIA CUNHA SANTANA

Cargo: Auxiliar de Administração Pública

Matrícula: 100773-4

Lotação: Hemocentro de Brasília

1º Quinquênio: 01.08.89 a 31.07.94

Nome: LUIZ ALBERTO COELHO

Cargo: Técnico de Administração Pública

Matrícula: 100772-6

Lotação: Gerência de Bromatologia e Química

1º Quinquênio: 01.08.89 a 31.07.94

Nome: MIRACI SOARES DE JESUS

Cargo: Auxiliar de Administração Pública

Matrícula: 100771-8

Lotação: Hemocentro de Brasília

3º Quinquênio: 31.07.89 a 30.07.94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO de 17 de agosto de 1994

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Parágrafo II, Inciso "d" da Instrução 008 de 23.05.1994;

RESOLVE:

CONCEDER Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8.112 de 11.12.1990,

Nome :	MARIA ECILIA DE OLIVEIRA MARTINS	Matr: 2921-1
Dependente:	ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS	
Nome :	JORGE DE SANTANA	Matr: 3963-2
Dependente:	JOELMA DA CONCEIÇÃO SANTANA	
Nome :	NIOMAR RODRIGUES C. OLIVEIRA	Matr: 5406-2
Dependente:	FELLIPE RODRIGUES CARDOSO OLIVEIRA	
Nome :	ANA MARIA BIZARRA XIMENES	Matr: 6822-5
Dependente:	ELNATÁ BIZARRA XIMENES	
Nome :	AHIZIL SILVA	Matr: 2467-8
Dependente:	PEDRO ESTEVAM SILVA THOMAZ	
Nome :	JOSÉ HUMBERTO SOUTO	Matr: 2445-7
Dependente:	PARLLAYNNE STEPHANE SOUTO e PATTERSON HUMBERTO SOUTO	
Nome :	CARLOS ALBERTO MENDES	Matr: 6167-0
Dependente:	THÂMARA KATHARINE GUERRERO MENDES e PHELIPE GUERRERO MENDES	
Nome :	CARLOS APARECIDO OKUBO	Matr: 5746-0
Dependente:	JÉSSICA OKUBO MARTINS e JOSUÉ MARTINS OKUBO	
Nome :	MARIA APARECIDA VANUCCI	Matr: 2276-4
Dependente:	RAFAEL ANTONIO VANUCCI LÉDA	
Nome :	EDIR KARDEC SOARES DOS SANTOS	Matr: 7392-X
Dependente:	ALINE LILIAN SOARES DOS SANTOS e JULIANA SOARES DOS SANTOS	
Nome :	WILMA LÚCIA SOARES	Matr: 7444-6
Dependente:	KAMILA SOARES LAGO	
Nome :	MARGARETH TIEKO MIYAZAKI	Matr: 7116-1
Dependente:	ROBERTO MIYAZAKI	
Nome :	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	Matr: 5479-8
Dependente:	SILVESTRE MENDONÇA DE SOUZA BEZERRA	
Nome :	PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO	Matr: 5837-8
Dependente:	ANA CAROLINA VIANA DA CONCEIÇÃO	
Nome :	JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS	Matr: 2404-X
Dependente:	MARIANA GOMES VIEGAS	
Nome :	NELSON MACHADO PESSOA FILHO	Matr: 3182-8
Dependente:	ARONN SILVA PESSOA	
Nome :	VICENTE CALIXTO	Matr: 4110-6
Dependente:	GASPAR LEANDRO DA SILVA CALIXTO	
Nome :	FELICIANA CASTELO BRANCO TORELLY	Matr: 2482-1
Dependente:	EDUARDO CASTELO BRANCO TORELLY	
Nome :	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARROS	Matr: 5208-6
Dependente:	CARLOS ANDRÉ DA SILVA BARROS	
Nome :	MARIA EDNA RIBEIRO	Matr: 1608-X
Dependente:	PEDRO LUAN RIBEIRO	
Nome :	MARIA AUXILIADORA LINS MOURÃO	Matr: 5715-0
Dependente:	YGOR ALEXANDRE LINS MOURÃO e CARLOS JOSÉ MOURÃO MELO FILHO	
Nome :	FERNANDO AZEVEDO	Matr: 6645-1
Dependente:	FERNANDA CUNHA AZEVEDO e LUCAS CUNHA AZEVEDO	
Nome :	SANDOVAL VELOSO DE ANDRADE	Matr: 7894-8
Dependente:	MATHEUS SOUSA VELOZO	
Nome :	MIGUEL CARMINO DE JESUS	Matr: 4881-X
Dependente:	MISAEL ARAUJO DE JESUS	
Nome :	MARIA APARECIDA DA SILVA	Matr: 7311-3
Dependente:	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DOURÕES	
Nome :	JOÃO ARAGÃO CAMPOS	Matr: 1017-0
Dependente:	ANA TORRES CAMPOS	
Nome :	REGINA VILARINHO DA COSTA CHAVES	Matr: 7613-9
Dependente:	VITORIA VILARINHO COSTA CHAVES	

JAYME TELLES CABRAL

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º, 2º, de 23.12.93,

RESOLVE:

Designar SÔNIA MARIA GONZAGA ALVES, matrícula nº 62.642-2, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para substituir MAQUES RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 85.034-9, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material, Símbolo DFG-09, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 15.08.94 a 13.09.94, por motivo de férias do titular.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER -DF

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Aplicar a multa de 30% pelo não fornecimento de materiais constantes do Convite nº 032/94, à firma INDÚSTRIA CASTANHEIRA MARMORES E GRANITOS LTDA. no valor de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) com base no item 09 das condições do Convite e o Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF, nº 162, de 19.08.94).

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 128/94-PRES./TCB

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, da Cláusula Vigésima-Quinta do Contrato Social e tendo em vista o que consta do processo nº 095.001831/94,

- considerando o que bem dispõe a Instrução de Serviço nº 120/94-PRES./TCB;

- considerando a orientação do Chefe do Serviço Jurídico da TCB, expressa no processo acima indicado; e

- considerando as indicações de funcionários do Governo do Distrito Federal, feitas pelas suas respectivas áreas, atendendo solicitações do Diretor-Presidente da TCB, para elaboração da presente Instrução de Serviço,

RESOLVE:

I - INSTITUIR Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar e definir responsabilidades, nos precisos termos das leis e regulamentos aplicáveis ao caso, decorrentes dos fatos acostados ao processo nº 095.001831/94, antes mencionado, bem como decorrentes de documentação que passou a tramitar apenas ao processo em referência.

II - DESIGNAR, para compor a Comissão de Inquérito, o Procurador, Dr. JOSÉ LUCIANO ARANTES, representantes da Procuradoria-

Geral do GDF; o Dr. SEBASTIÃO PEREIRA GOMES, representante da Secretaria de Transportes; e do Dr. CORINTO MIRANDA JÚNIOR, representante da Secretaria de Administração.

III - ESTABELECEMOS que o Procurador, Dr. JOSÉ LUCIANO ARANTES, representante da Procuradoria-Geral, presidirá a Comissão, o qual designará servidor ou servidora para secretariar os trabalhos.

IV - FIXAR, em 30(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 15 de agosto de 1994.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001.098/94,

RESOLVE:

Incluir na Ordem de Serviço de 28 de julho de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 150, de 03 de agosto do mesmo ano, como beneficiário de pensão temporária, DIEGO LOUIS DE SOUZA FEITOSA DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor DALMI ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.905-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a TEREZA PACIFICO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 21.126-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, § 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação de Atividade, nos termos do artigo 3º, da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CÉSAR CHAVES, Primeira Classe, Padrão III, matrícula nº 26.243-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DANTE TEIXEIRA M. JÚNIOR, matrícula nº 24.356-6, Chefe da Seção de Localização e Capturas-POLÍTER/CPE/PCDF, Código DF-02, em virtude de férias regulamentares no período de 11.07 a 30.07.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.002793/93,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula nº 367-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 016/94-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a CARIMBOS BRASÍLIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e tendo em vista o resultado final da apuração do mérito,

RESOLVE:

Conceder com base nos termos do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 c/c a Portaria nº 04/SEA de 26.01.94, promoção funcional por mérito aos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal a partir de 01 de julho de 1994, na forma como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Sit. Atual Cl. Padrão	Sit. Nova Cl. Padrão
510-X	EDUARDO MILLER NETO	Téc. Adm. Públ.	1ª/IV	Esp./I
619-X	ELOIZA GERALDA GARCIA	Téc. Adm. Públ.	1ª/IV	Esp./I
620-3	FRANCISMARY DE F. COELHO	Téc. Adm. Públ.	1ª/IV	Esp./I
661-0	FRANCISCO JOSÉ T. LIMA	Téc. Adm. Públ.	1ª/IV	Esp./I
598-3	IVAN MOREIRA GARRIDO	Téc. Ativ. Cut.	1ª/IV	Esp./I
735-8	LIGIA DE MORAIS MENDES	Téc. Adm. Públ.	3ª/V	2ª /I
508-8	MARTA ESTELA C. REIS	Téc. Adm. Públ.	3ª/V	2ª /I
428-6	NEUSA NOVAES DO AMARAL	Téc. Adm. Públ.	1ª/IV	Esp./I
612-2	NELMA DE FATIMA M. CHAGAS	Téc. Adm. Públ.	1ª/IV	Esp./I
997-0	ODÍLIA FELIX V. ANDRADE	Téc. Adm. Públ.	3ª/V	2ª /I

CÉSAR BATOCCHI

Presidente

PROCESSO Nº: 081.001485/94

INTERESSADO: FERNANDO DELL ISOLA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso

III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 30198/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 17 de agosto de 1994
CESAR BAIOCCHI
Presidente

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.000160/94
Interessado: OSVALDO PEREIRA N. NETO
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária para o servidor OSVALDO PEREIRA NOVAIS NETO, matrícula nº 21.898-7, Assistente da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal, Símbolo DFA-02, que viajará à cidade de Goiânia-GO, para trabalhar na gravação de depoimento do Sr. Agenor Gomes de Faria, no dia 17 de agosto de 1994.

Brasília, 17 de agosto de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

PROCESSO Nº: 030.000.160/94
INTERESSADO: MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 0,5 (meia) diária para o servidor MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS, mat. nº 41.557-X, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, do Arquivo Público do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, que viajará a cidade de Goiânia-GO para realizar GRAVAÇÃO DE DEPOIMENTO do Sr. AGENOR GOMES DE FARIA, no período de 17 de agosto de 1994.

Brasília, 16 de agosto de 1994
BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

Processo nº: 030.000.160/94
Interessada: ANA CLÁUDIA CORREA B. GRACINDO
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 0,5 (meia) diária para o servidor ANA CLÁUDIA CORREA B. GRACINDO, mat. nº 90.008-7, Chefe do Núcleo de Documentação Não Convencional, do Arquivo Público do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, que viajará a cidade de Goiânia - GO para realizar GRAVAÇÃO DE DEPOIMENTO do Sr. AGENOR GOMES DE FARIA, no período de 17 de agosto de 1994.

Brasília, 16 de agosto de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA DE TRABALHO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 005/94, de 06 de julho de 1994, CONCEDO:

4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 229,05 (duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), a servidora WALDÊNIA CORREA PRADO GONÇALVES, matrícula nº 32.546-5, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem, à cidade de Fortaleza-CE, no período de 29.08 a 02.09.94, em objeto de serviço.

7,5 (sete e meia) diárias, no valor de R\$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a servidora MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 37.053-3, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 29.08.94, em objeto de serviço.

7,5 (sete e meia) diárias, no valor de R\$ 641,48 (seiscentos e quarenta e hum reais e quarenta e oito centavos), a servidora DULCE MARIA JABOUR TANNURI, matrícula nº 39.368-1, referente a despesas com a

viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 29.08.94, em objeto de serviço.

2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 213,83 (duzentos e treze reais e oitenta e três centavos), a servidora SELENE MARIA DA COSTA SOTERO, matrícula nº 35.445-7, desta Secretaria, referentes a despesas com a viagem à cidade de Salvador-BA, no período de 16 a 18.08.94, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1994
JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Secretário-Adjunto do Trabalho

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO -DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), ao servidor MAURÍCIO DA SILVA, Chefe da Divisão do Seguro Desemprego, matrícula 016-7, deste Departamento, referente a despesas com viagem, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 30.08. à 02.09.94, para participar da Reunião dos Coordenadores Estaduais do SINE e do Forum Nacional de Secretários do Trabalho.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 256,31 (duzentos cinquenta e seis reais, trinta e hum centavos), ao servidor FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, Diretor Geral, matrícula 0024-8, deste Departamento, referente a despesas com viagem, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 30.08. à 02.09.94, para participar da Reunião dos Coordenadores Estaduais do SINE e do Forum Nacional de Secretários do Trabalho.

FERNANDO FERRAZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à Servidora SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "AUXILIAR", a contar de 20.07.94.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula nº 32.947-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 32.223-7, Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-06, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 15.08 a 03.09.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar Cessar nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.008, de 09 de fevereiro de 1982, a portaria de 06 de maio de 1994, publicada no DODF nº 094 de 16.05.94, pág. 19, que designou LUCIANA CHUÊKE PUREZA, Assistente do Jardim Botânico de Brasília, Código DFA-05, para substituir ELIZABETH COUTO FERRAZ, Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento, Código DFG-11, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 15.04 a 09.09.94, pelo motivo da titular estar participando do curso de Sensoriamento Remoto Aplicado à Análise Ambiental, a ser realizado no Instituto de Geo-Ciências da Universidade de Brasília, por extinção do cargo, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, HARLICE DOS SANTOS CELESTINO, matrícula nº 33.718-8, Secretária Administrativa do Gabinete, Código DFA-04, para substituir LUCIANA CHUÊKE PUREZA, Secretária Executiva do Gabinete, Código DFA-10, da Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01.08 a 09.09.94, por motivo da titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Proteção Ambiental, Código DFG-11.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FAPDF

Processo: 190 000.017/94

Assunto: EXECUTOR DO CONTRATO Nº 003/94-FAPDF de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (duas) Máquinas de Datilografia IBM.

DESIGNO: VERÔNICA BAHIA MOURA, matrícula nº 33.693-9, executora do contrato firmado entre esta Fundação e a firma WF-Comércio e Representação Ltda, relativo a Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) máquinas de datilografia, marca IBM no corrente exercício, Contrato nº 003/94-FAPDF.

Brasília, 17 de agosto de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Diretor-Presidente

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item 1 do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, ISMAR AFONSO CORTES, matrícula nº 80.041-4, Chefe da Seção de Produção Vegetal/JZB, Símbolo DFG-08, no período de 11 a 30 de setembro de 1994, por motivo de férias do titular.

Brasília, 19 de agosto de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

Processo: 030.000142/94

Interessado: CLÉA LÚCIA MAGALHÃES

Assunto: Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias à servidora CLÉA LÚCIA MAGALHÃES, matrícula nº 00326-3, Assessora do Jardim Zoológico de Brasília, no valor de R\$ 152,70 (cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos), para participar do II Workshop para Canídeos e Reestruturação do Comitê de Manejo do Lobo-Guará, em Paulínea – SP, no período de 19 a 21 de agosto de 1994.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 152, de 05.08.94, página 05)

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 17 DE AGOSTO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor FLAUDIR FERREIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 22.227-5, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 209, DE 19 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ LINO DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor da 2ª Divisão Técnica, Código TC-CCG-06, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

MARLI VINHADELI

Processo nº 3810/94
Interessado: EDITORA NDJ LTDA.
Assunto: aquisição de periódicos — emissão de nota de empenho.

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da EDITORA NDJ LTDA.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 19 de agosto de 1994

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 057/94-PJ-FHDF ao Contrato nº 043/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma B&B - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Alterar a redação da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 043/92-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término da vigência do Contrato Principal (27.10.94). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no art. 30, inciso I, do Decreto nº 10.996/88-GDF - processo nº 061-007395/91-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 16/08/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO MONTANDON BORGES JÚNIOR. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO E ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 058/94-PJ-FHDF ao contrato nº 063/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Incluir na Cláusula Primeira do Contrato nº 063/94-PJ-FHDF, áreas referentes ao PAM-Central e Centro de Saúde São Sebastião. VALOR: Mensal de R\$ 20.388,95 (Vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) que incluído no valor do Contrato Principal, perfaz a quantia global mensal de R\$ 855.542,661 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e seiscentos e sessenta e hum centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001, FONTE: 050000000 e N.E. nº 32732/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 016/94, processo nº 061-001218/94-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 17/08/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3127. Nº DO PROCESSO: 092.002952/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: altera a Cláu-

sula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos materiais fica prorrogado por 10 (dez) dias consecutivos, expirando-se em 18/8/94. DATA DA ASSINATURA: 10/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Luma Papelaria, Comércio e Representações Ltda - Nilton Luiz Sérgio.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO do 1º ADITIVO AO CONTRATO 3128. Nº DO PROCESSO: 092.002952/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos materiais fica prorrogado por 10 (dez) dias consecutivos, expirando-se em 18/8/94. DATA DA ASSINATURA: 10/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Papelaria Rio - Importação, Comércio e Indústria Ltda - Josias Jacinto da Cruz.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3129. Nº DO PROCESSO: 092.002952/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. Objeto: altera a cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos materiais fica prorrogado por 10(dez) dias consecutivos, expirando-se em 18/8/94. DATA DA ASSINATURA: 10/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Movflex Móveis Ltda - Glauco Costa de Miranda.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE CONTRATO 3152. Nº DO PROCESSO: 092.008031/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjucação da TP nº 060/94-CAESB pelo Diretor do Sistema de Água da Caesb. OBJETO: construção de adutora RD-Sul - Trechos I, II e III - Setor Habitacional Riacho Fundo - Distrito Federal - Brasil. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Decreto 15.745, de 29/6/94. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.040. VALOR: R\$ 511.793,68 (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). PRAZO: o prazo para execução das obras/serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato, contado a partir de sua assinatura, expirar-se-á em, 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 18/8/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA - Mércio Viana de Oliveira. CONTRATADA: ECAL - Engenheiros Construtores Associados Ltda - Nelso Luiz de Andrade Correa.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3153. Nº DO PROCESSO: 092.004938/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Resolução da Diretoria Colegiada - RD nº 044/94-CAESB da 1.249ª Sessão. OBJETO: prestação de serviços referentes ao fornecimento de Vales-Refeição, no dia 15 (quinze) de cada mês. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta das atividades 6.011 - Manutenção das Atividades da Caesb, rubrica 349039, Código 12.303.302.316-1. VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). PRAZO: o prazo de execução do contrato é de 02(dois) meses contados de sua assinatura. VIGÊNCIA: 04(quatro) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/08/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Comabem Alimentação Ltda - Eraldo Alves da Cruz.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3154. Nº DO PROCESSO: 092.004938/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Resolução da Diretoria Colegiada - RD nº 044/94-CAESB da 1.249ª Sessão. OBJETO: prestação de serviços referentes ao fornecimento de

Vales-Refeição, no dia 15 (quinze) de cada mês. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta das atividades 6.011 — Manutenção das Atividades da Caesb, rubrica 349039, Código 12.303.302.316-1. VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). PRAZO: o prazo de execução do contrato é de 02 (dois) meses contados de sua assinatura. VI-GÊNCIA: 04 (quatro) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogados nos termos de Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb. DATA DA ASSINATURA: 18.08.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Blue Cards Refeições Convênio C/C Ltda — Ernesto Luiz Mineiro Barbant.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 004/93 — PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília — CEB e CPM — Comunicações, Processamento e Mecanismos de Automoção Ltda; Processo n° 093.000.117/93; Resolução de Diretoria n° 130/94, de 10.08.94; Data de assinatura: 10.08.94; Objeto: Compatibilização do Contrato n° 004/93 — PJU/CEB à Lei n° 8.880, de 27.05.94, e ao Decreto — GDF n° 15.635, de 12.05.94, acrescentando-se a locação de equipamento para expansão de memória da CPU EX-27, com manutenção; Prazo: 09 (nove) meses; Valor Global: R\$ 413.490,84; Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, e pela CPM: RODOLFO ALBERTO MENENDEZ e JAIR DELGADO SCALCO.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Contrato n° 012/94 — P. PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília—CEB e Associação de Aposentados e Pensionistas da CEB — ASAPEC; Processo n° 093.000.109/92; Objeto: Dação em comodato a título precário de uma fração de terreno, medindo 135.796m2, localizado no lote n° 452, Gleba n° 03, Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão — DF; Aprovado: Resolução de Diretoria n° 075/94, de 18.05.94, e Decisão de Egrégio Conselho de Administração, de 26.05.94, em sua 281ª Reunião Ordinária; Valor: a título gratuito; Prazo: 05 (cinco) anos; Data de Assinatura: 10.06.94; Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, e pela ASAPEC: CARLOS ALVES e ILMA MARIA VIEIRA FERNANDES.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Contra a Firma SERMAT — Serviços e Materiais de Construção Ltda, publicado no DODF em 03/8/94 páginas 42 e 43. Onde se lê “03 (três) meses”, leia-se “02 (dois) anos”.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/92

PROCESSO N° 113.001.023/92
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA.
OBJETO: Aplicação do índice de 8.582 (oito por cento e quinhentos e oitenta e dois décimos) a título de expurgo, passando o valor da refeição para R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19.08.94.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/93

PROCESSO N° 113.001.693/92
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: APLICAÇÃO AO PREÇO CONSTANTE DA PROPOSTA DA CONTRATADA DO ÍNDICE DE DEFLAÇÃO DE 8,582% (OITO POR CENTO E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS DÉCIMOS), A TÍTULO DE EXPURGO, CONSOANTE PLANILHA DE CÁLCULOS, ÀS FLS. 257, DO PROCESSO EPIGRAFADO.
DATA DA ASSINATURA: 17.08.94.

SECRETARIA DE TRANSPORTE — GDF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/93

PROCESSO N° 113.001.835/93
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DIALOG — TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Aplicação ao preço constante da proposta da contratada do índice de deflação de 8,582% (oito por cento e quinhentos e oitenta e dois décimos), a título de expurgo, consoante planilha de cálculos, às fls. 194, do processo epigrafo.
DATA DA ASSINATURA: 17.08.94

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/93

PROCESSO N° 113.001.822/93
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TELEPROM-EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: APLICAÇÃO AO PREÇO CONSTANTE DA PROPOSTA DA CONTRATADA O ÍNDICE DE DEFLAÇÃO DE 8,582% (OITO POR CENTO E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS DÉCIMOS), A TÍTULO DE EXPURGO, CONSOANTE PLANILHA DE CÁLCULOS, ÀS FLS. 135, DO PROCESSO EPIGRAFADO.
DATA DA ASSINATURA: 18.08.94.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/94

PROCESSO N° 113.001.566/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COTRIL S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OBJETO: Fornecimento de peças de reposição genuínas para tratores da marca FIATALLIS.
DATA DA ASSINATURA: 18.08.94.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/93

PROCESSO N° 113.002.371/93
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA.
OBJETO: 1. Em cumprimento às disposições do Decreto n° 15.635, de 12. de maio de 1994, passará de Cr\$ 13.882.608,29 (treze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oito cruzeiros e vinte e nove cen-

tavos) para R\$ 40.829,44 (quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) o valor do Contrato constante da Proposta da CONTRATADA, consoante planilha de cálculos, às fls. 142 a 145, do Processo epigrafado.

2. Excluir o item nº 03 da condição especial, que versa sobre a forma de reajustamento.

DATA DA ASSINATURA: 18.08.94.

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 001/94-FCDF; COOPERADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, MINISTÉRIO DA CULTURA e FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL; PROCESSO Nº: 081.001515/94; OBJETO: Estabelecimento de mútua colaboração, visando a reativação do espaço conhecido como "SALA FUNARTE", administrado pela FCDF, que se destina à realização de eventos culturais, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado; DAS OBRIGAÇÕES: Caberá a FBB, repassar à FCDF os recursos necessários à reforma do espaço acima citado; Caberá ao MinC, elaborar, de comum acordo com a FCDF, a programação e os projetos a serem realizados na "SALA FUNARTE"; Caberá à FCDF, dotar o espaço acima epigrafado, de equipamentos técnicos e recursos humanos adequados à realização de eventos artístico-culturais e responsabilizar-se pela sua administração; DA REGULAMENTAÇÃO: A pauta e a normatização de uso do espaço será definida pela FCDF, de comum acordo com o MinC; PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 1995; DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 1994; ASSINATURA: P/ FCDF: CESAR BAIOCCHI, P/ MinC: LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO E SILVA, P/ FBB: ALCIR AUGUSTINHO CALLIARI; TESTEMUNHAS: MAURICIO TEIXEIRA DA COSTA, MARIA LUIZA DORNAS, MARISA RICUPERO.

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

ESPÉCIE: Contrato nº 016/94-FCDF; CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e CARIMBOS BRASÍLIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; PROCESSO Nº: 081.002793/93; OBJETO: Prestação de serviço de confecção de carimbos, no decorrer do exercício de 1994, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado e conforme Edital de Convite nº 007/94-CPL-DAG-FCDF; VALOR: Estimado em R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente, na Nota de Empenho nº 30191/94-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 1994; NOME DO EXECUTOR: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA; DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 1994; ASSINATURA: p/ CONTRATANTE: JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, P/ CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO; TESTEMUNHAS: HERMANI SOUZA SANTOS, MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DA 28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, representada por Edson de Godoy Bueno e AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA - representada pelos sócios Edson de Godoy Bueno e Eliana Oliveira da Silva. Resolvem criar filial em Brasília situada a SHIS Comércio Local QI-7 conjunto "F" - parte - Lago Sul - Brasília/DF com atividade Local - Clínica de Assistência Médica, com capital social de R\$ 1.936,72 (Um Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

(DAR - R\$ 14,45)

**SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL
Federação Brasileira dos Administradores**

RESULTADO ALTERAÇÃO ESTATUTO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL - SINDA/DF, filiado-FEBRAD, vem divulgar a alteração do Estatuto Social, realizada em Assembléia Geral de 10.6.94 visando cumprir disposição legal, dos seguintes artigos: 1º, 2º, 3º, 4º, 8º, 10, 12, 13, 14, 17, 25, 26, 28, 32. Acrescentar: o art. 2º passa a ter

uma alínea "g", com a seguinte redação: "Atuar como substituto processual nas causas judiciais; art. 12 Parágrafo Único Por "Proposta do Presidente, a diretoria poderá antecipar ou promover novas condições ou critérios das eleições gerais; um artigo após o art. 35, com o seguinte título e redação: "As Vice-Presidentes competem: A diretoria cabe determinar as atribuições destes Membros, podendo modificá-las sempre que necessário"; no art 54 dois, com a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro: nos dissídios coletivos o quorum para decisão é de 1/3 (um terço) dos associados". Parágrafo Segundo - Na contagem dos votos para efeito de quorum levar-se-á em conta somente aqueles que estiverem quites com suas obrigações financeiras e sociais". Mudar o Parágrafo Único do artigo 14 para Disposições Transitórias. Suprimir o artigo 29 e alínea "d" do artigo 30. O Parágrafo Único do artigo 32, passa a ser Parágrafo Primeiro, mantendo a redação, criando-se o Parágrafo Segundo com a seguinte redação "Somente toma assento na reunião de diretoria o Presidente, o Secretário, o Tesoureiro e os Vice-Presidentes. E a convocação de Suplentes para participar fica ao inteiro critério do Presidente.

Brasília (DF), 18 de agosto de 1994

MARTINHO COURA

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO GUARÁ/DF

EXTRATO DO ESTATUTO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO GUARÁ/DF ASCOFEG - Sob a denominação de Associação do Comércio Varejista dos Feirantes do Guarará/DF-ASCOFEG, fica constituída uma sociedade sem fins lucrativos e tem sua sede, administração, foro e área de atuação dentro dos limites da jurisdição da Administração Regional do Guarará/DF, e seu prazo de duração é indeterminado. Têm como objetivo incentivar, propor e desenvolver relacionamento entre os associados e outros beneficários. Seu patrimônio social será constituído pela totalidade de seus bens, direitos e obrigações e em caso de dissolução o patrimônio será revertido integralmente em benefício de uma entidade social, por indicação da Assembléia Geral.

(DAR - R\$ 18,78)

COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB

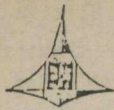
CONTRATOS - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 08.08.94 a 18.08.94, realizados com base em Tomadas de Preços e CPFMs.

Em R\$								
LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGÊNCIA
TPM-043/94	Placa de rede	Ultrix	5U	85,94	429,70	1.0817-0	21.07.94	30 dias
CPFM-11/94	Câmara extin.	Asée B.B	18U	299,00	5.382,00	1.0829-4	15.08.94	45 dias
CPFM-11/94	Câmara extin.	Asée B.B	9U	327,75	2.949,75	1.0829-4	15.08.94	45 dias
CPFM-16/94	Parafuso	Inepar	1000U	0,19	195,50	2.5350-2	15.08.94	30 dias
CPFM-16/94	Disco	Inepar	30U	11,89	356,73	2.5350-2	15.08.94	30 dias
CPFM-16/94	Disco	Inepar	40U	10,68	427,34	2.5350-2	15.08.94	30 dias
CPFM-16/94	Bloco	Inepar	500U	1,38	690,00	2.5350-2	15.08.94	30 dias
CPFM-16/94	Bobina	Inepar	300U	9,06	2.718,60	2.5350-2	15.08.94	30 dias
CPFM-16/94	Tampa	Inepar	500U	0,74	373,75	2.5350-2	15.08.94	30 dias
CPFM-16/94	Tampa	Inepar	250U	6,60	1.650,25	2.5350-2	15.08.94	30 dias
CPFM-13/94	Bloco	Nansen	500U	0,98	494,50	2.5352-9	15.08.94	30 dias
CPFM-13/94	Tampa	Nansen	250U	0,51	129,37	2.5352-9	15.08.94	30 dias
CPFM-13/94	Tampa	Nansen	250U	0,51	129,37	2.5352-9	15.08.94	30 dias
CPFM-13/94	Parafuso	Nansen	1000U	0,06	69,00	2.5352-9	15.08.94	30 dias
CPFM-13/94	Conjunto	Nansen	5U	207,36	1.036,84	2.5352-9	15.08.94	30 dias
CPFM-13/94	Conjunto	Nansen	10U	207,36	2.073,68	2.5352-9	15.08.94	30 dias
CPFM-13/94	Bloco	Nansen	100U	3,54	354,20	2.5352-9	15.08.94	30 dias
CPFM-13/94	Bobina	Nansen	300U	7,36	2.208,00	2.5352-9	15.08.94	30 dias
CPFM-13/94	Tampa	Nansen	50U	1,49	74,75	2.5352-9	15.08.94	30 dias
CPFM-13/94	Tampa	Nansen	250U	8,21	2.052,75	2.5352-9	15.08.94	30 dias
CPFM-15/94	Bobina	Schlumberge	300U	4,77	1.431,75	2.5354-5	16.08.94	45 dias
CPFM-15/94	Bloco	Schlumberge	490U	1,84	901,60	2.5354-5	16.08.94	45 dias
CPFM-15/94	Tampa	Schlumberge	100U	11,50	1.150,00	2.5354-5	16.08.94	45 dias
CPFM-15/94	Tampa	Schlumberge	90U	11,50	1.035,00	2.5354-5	16.08.94	45 dias
VALOR TOTAL					28.314,43			

Emitido pela GRAQ
Em 18.08.94

MARIA APARECIDA PIMENTA
Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ
Gerente



DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: SEGUNDO
02 - Contrato nº: 024/93-FCDF

03 - CONTRATANTES	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL AGÊNCIA J B SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A
-------------------	---

04 - ITENS 081.003887/92-FCDF	05 - Data Assinatura 30.06.94	06 - Vigência até 31.12.94	07 - Valor Cr\$ 3.750,31 URV
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

08 - Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Por este Termo fica ADITIVADO o Termo de Contrato nº 024/93-FCDF, com a finalidade de expressar os seus valores em Unidades Reais de Valor - URV e alterar o item 10 (do Reajuste), conforme disposição do Decreto 15.635/94 e Lei 8.880/94. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVERSÃO** - Na forma prevista no art. 4º, do Decreto 15.635/94, o valor fixado no item 03 do Termo de Contrato Original é convertido em 3.750,31 URV (três mil, setecentos e cinquenta, vírgula, trinta e uma Unidades Reais de Valor), recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0487/93-FCDF, fonte 000, atividade 2231-0003, elemento 34.90.39., no valor de Cr\$18.059.000,00 (dezoito milhões, cinquenta e nove mil cruzeiros reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO** - Na forma prevista no art. 3º e seus parágrafos, combinado com o art. 6º, do Decreto 13.635/94, o valor do mencionado Contrato será reajustado obedecendo a periodicidade mínima de um ano, tendo a sua variação de preços medida pelos índices previstos na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, calculados a partir de preços expressos em URV e REAL, e ainda, sujeitando-se às diretrizes que vierem a ser estabelecidas com relação à política econômica e financeira traçada pelo Governo Federal. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, devendo o presente Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da CONTRATANTE.

09 - Valor por Estender (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA, VÍRGULA, TRINTA E UMA URV)	10 - Valor para Publicação (UMA URV)
---	---

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
12 - Projeto / Atividade 2231-0003	
13 - Elemento de Despesa 34.90.39	14 - Fonte de Recursos 000

15 - Nota de Empenho nº 0487/93-FCDF	16 - Valor Cr\$ 18.059.000,00	19 - Modalidade de Licitação CONVITE Nº 016/93-CPL-DAG-FCDF
17	18	20 - Caução Inicial
		21 - Reserva de Caução

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 - Assinatura JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA SECRETÁRIO ADJUNTO (POR DEL COMP INST Nº 01 de 23.05.91)	23 - Contratada AGÊNCIA J B SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A p. JOSÉ LUIZ CUNHA BRANDÃO
24 - Testemunha HERNANI SOUZA SANTOS	25 - 2ª Testemunha JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SO-NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - SECAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NA 4ª AVENIDA, NO TRECHO SITUADO ENTRE A QNSW-4 E A ECB, 2ª AVENIDA, NO TRECHO SITUADO ENTRE A RUA "C" E A QNSW-504, INCLUSIVE ACESSO À MESMA, RUA 01, LIGANDO: 4ª AVENIDA À 2ª AVENIDA, RUA "C" SITUADA ENTRE A 2ª E 4ª AVENIDAS, LIGAÇÃO JUNTO À QNSW-6 E ESTACIONAMENTO JUNTO À QNSW-6, E ACESSO AO LOTE 14 DA EMBRATEL, EM BRASÍLIA-DF.

Abertura: 06/09/94 Horário: 09:00 Horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NA AVENIDA ARAUCARIA, EM AGUAS CLARAS-DF.

Abertura: 06/09/94 Horário: 15:00 Horas.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas Tomadas de Preços em epígrafe, que as mesmas serão realizadas no dia e horários acima citados, na sala de licitações do SECAL, localizada no 1º andar do conjunto sede da NOVACAP., situada no SIA SAP Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília-DF., 19 de agosto de 1994.

Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO Nº 017/94

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, conforme resultado final publicado através do Edital nº 105/93

- IDR, no DODF de 26/09/90, para o cargo de Técnico de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano - Especialidade I - Fiscal de Limpeza Pública, do 53º ao 325º lugar. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, ou através de Procurador legalmente constituído, em 1ª convocação, no Auditório do Palácio do Buriti, dia 23.08.94, às 10 horas, e, em 2ª convocação, nos dias 24, 25 e 26/08/94, no Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 603, das 15 às 17 horas, munidos de documento de identidade, a fim de tratarem de assuntos referentes à sua opção para seu aproveitamento nos termos acima especificados, mediante remanejamento para aproveitamento em cargo da mesma Carreira de Técnico de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano - Especialidade I, nas Administrações Regionais, de acordo com a Lei 617/93, de 14/12/93 e autorização do Conselho de Política de Pessoal - CPP, de 18/08/94.

Brasília, 19 de agosto de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE RA VIII

AVISO DE REVOGAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII torna público, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/94, para recuperação e complementação do estádio de futebol da Metropolitana, foi revogada, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
Nº 031/94

Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva e emergencial em 02 (dois) elevadores marca VERTICAL, tipo V-100, elétricos, tipo monta carga com capacidade para 1000kg, motor elétrico de indução, corrente alternada assíncrono polos trifásicos, 230/380V.

DATA DE ABERTURA: 19.09.94 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 17 de agosto de 1994
DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 006/94-FEDF-CEL

Abertura: 06/09/94 às 10:00 horas, objeto: Construção de Centro de Ensino com 14 (quatorze) salas de aula, a ser localizado na QE 38, Lote "D" - Guará II-DF.

CRC: NOVACAP 3.10 - categorias A ou B ou C;

O respectivo edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 (cinco centavos de real) por folha do edital e anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D" sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 02/09/94.

Brasília, 19 de agosto de 1994
LUIZ BERBER COSTA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Referente: Tomada de Preços n° 031/94 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de habilitação encontra-se afixado no Quadro de Aviso da CPL do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 19 de agosto de 1994
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL**

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços n° 032/94 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 18 de agosto de 1994
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 041/94 - FEDF; Abertura: 08/09/94 às 10:00 horas; Objeto: Serviços de retífica de componentes de motor volkswagen, com aplicação de peças; Grupo: 97.28.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos no Edital Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", Sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 06/09/94.

Brasília, 19 de agosto de 1994
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RECURSO

CONVITE N° 67/94

DATA DA ABERTURA: 08.08.94
PROCESSO: 061.008055/94

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3° da Lei n° 8.666/93, que a Firma ORTOFEN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, impetrou recurso quanto ao julgamento desta Comissão. O inteiro teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados na CFL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 sala 340, Brasília - DF.

Brasília, 18 de agosto de 1994

CELI RODRIGUES MARQUES
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° TP - 054/94 - CAESB, da forma que se segue: firma vencedora SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS com o preço total de R\$ 60.804,92.

Brasília, 19 de agosto de 1994
AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
LICENÇA PRÉVIA**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para melhoria do sistema de abastecimento de água de Planaltina, com a transferência do ponto da Captação Mestre D'Armas.

Brasília, 19 de agosto de 1994
ANTONIO MANOEL SOARES
Presidente

SECRETARIA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 005/94-CPL/STb - Destinado à prestação de serviços de confecção de revistas de acordo com descrição constante no anexo do referido Convite.

DATA: 24.08.94 - HORÁRIO: 16:00 horas
LOCAL: Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, Edifício Anexo do Buriti, 5° andar, sala 523, DAG/STb. Telefone: 321-9247.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1994
PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de instituição nacional sem fins lucrativos, com o INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO - IDORT, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666 de 21/06/93. Processo n° 041.000.323/94.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a SOCIEDADE LATINO AMERICANA DE ESTRATÉGIA, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21/06/93. Processo n° 041.000.444/94.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E
COMERCIAIS DO D. FEDERAL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECOVI, por seu Presidente abaixo assinado, convoca os associados em dia com suas obrigações e com direito a voto, a participarem de As-

sembléa Geral Extraordinária a realizar-se dia 25 de agosto de 1994, às 08:00 horas em primeira chamada com o mínimo de 2/3 de votantes, ou às 09:00 horas do mesmo dia, com qualquer número, na sala 101 do Edifício Marianna, sito à SUPN 504, Bloco "C", para votarem as seguintes matérias da ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação da Ata da última AGE; b) convalidação da CCT/1994; c) data da renegociação da CCT/1994; d) assuntos gerais.

Brasília, 18 de agosto de 1994

TAULER MACHADO

Presidente

(DAR - R\$ 15,90)

NABIL CHATER

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de lazer e recreação no local Fazenda Taboquinha - Quilombo Presépio - Agrovila São Sebastião-DF.

(DAR - R\$ 11,56)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades.

PROCESSO: 061.007751/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de filgrastima (G-CSF) 300 mcg/ml.
QUANTIDADE: 24 fa V.UNIT.: R\$ 220,05 V.TOTAL: R\$ 5.281,20
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008173/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de cefuroxime sodium 750mg
QUANTIDADE: 360 am V.UNIT.: R\$ 14,30 V.TOTAL: R\$ 5.148,00
FORNECEDOR: JARPAN PHARMA ASSESSORIA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.006123/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de valvula tetrodo (AT 150 KV), cod. CGC 148396.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 13.970,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.007192/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de tubo de raio X RSN 722, cod. D4412 F.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 19.200,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008219/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de imunoglobulina endovenosa 6 gr.
QUANTIDADE: 20 am V.UNIT.: R\$ 644,99 V.TOTAL: R\$ 12.899,80
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.006999/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de leuprolida acetato 7,5 mg fa+dil.
QUANTIDADE: 06 am V.UNIT.: R\$ 590,99 V.TOTAL: R\$ 3.545,94
FORNECEDOR: PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSP. LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.006944/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de cabo 50 x 40 para aparelho KS Multivox 512.
QUANTIDADE: 22 V.UNIT.: R\$ 2,90 V.TOTAL: R\$ 63,80
FORNECEDOR: CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.007555/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de papel grau cirúrgico, rolo 7 X 100 m.
QUANTIDADE: 15 r1 V.UNIT.: R\$ 31,40 V.TOTAL: R\$ 471,00
FORNECEDOR: ELAN - REP. PROD. HOSP. LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008174/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de cabeça magnética para impressora e para equipamento Coulter.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 535,95
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008146/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de fentanil + droperidol 0,05 + 2,5 mg/ml 2ml.
QUANTIDADE: 2.500 fa V.UNIT.: R\$ 2,50 V.TOTAL: R\$ 6.250,00
FORNECEDOR: JANSSEN FARMACÉUTICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008147/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de metilprednisona acetato 40 mg/ml fa 2ml
QUANTIDADE: 1.000 fa V.UNIT.: R\$ 2,19 V.TOTAL: R\$ 2.190,00
OBJETO 2: aquisição de metilprednisona succinato sódico 500mg
QUANTIDADE: 700 fr V.UNIT.: R\$ 1,73 V.TOTAL: R\$ 1.211,00
FORNECEDOR: UP JOHN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002827/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO 1: aquisição de eletrodo ref. cod. 476273, aparelho Corning.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 1.096,00
OBJETO 2: aquisição de cassete, tubos bomba, cod. 478639, aparelho Corning.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 290,95 V.TOTAL: R\$ 581,90
FORNECEDOR: MICROTTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.007206/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição "Thomas" (NA + K + MG + CA + PROCAINA)
QUANTIDADE: 240 fr V.UNIT.: R\$ 6,69 V.TOTAL: R\$ 1.605,60
OBJETO 2: aquisição de solução para indução cardioplegica:
QUANTIDADE: 80 KT V.UNIT.: R\$ 65,54 V.TOTAL: R\$ 5.243,20
OBJETO 3: aquisição de solução para manutenção e reperfusão cardioplegica.
QUANTIDADE: 80 KT V.UNIT.: R\$ 82,08 V.TOTAL: R\$ 6.566,40
FORNECEDOR: BRAILLE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.006991/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de solenoide + 30 LFM ref. 100556.
QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R\$ 212,00 V.TOTAL: R\$ 636,00
OBJETO 2: aquisição de solenoide - 20 LFM
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 212,00
OBJETO 3: aquisição de tampa para frasco, cod. 3736.
QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R\$ 15,00 V.TOTAL: R\$ 45,00
FORNECEDOR: PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.006940/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de lâmpada p/ oftalmoscópio Neitz s/nº.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 40,00
OBJETO 2: aquisição de interruptor para refletor da coluna A. Optical.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 13,50
OBJETO 3: aquisição de lâmpada 220 v 20 w para quadro de optotipos na cional.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 4,20
FORNECEDOR: OPTOTEC COM. REP. ASSIT. TECN. DE APAR. OPTICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008140/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de vitamina Lipo e hidrossolúvel + 10ml.
QUANTIDADE: 8.500 am V.UNIT.: R\$ 0,96 V.TOTAL: R\$ 8.160,00
OBJETO 2: aquisição de morfina 30 mg
QUANTIDADE: 1.100 cp V.UNIT.: R\$ 0,41 V.TOTAL: R\$ 451,00
OBJETO 3: aquisição de morfina 10 mg/ml lml
QUANTIDADE: 1.000 am V.UNIT.: R\$ 0,92 V.TOTAL: R\$ 920,00
FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.006116/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de rolo de pressão para copiadora Triunfo.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 188,18 V.TOTAL: R\$ 376,36
OBJETO 2: aquisição de rolo de fusão para copiadora Triunfo.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 108,08 V.TOTAL: R\$ 216,16
OBJETO 3: aquisição de lâmina de limpeza para copiadora Triunfo.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 55,49 V.TOTAL: R\$ 110,98
OBJETO 4: aquisição de cilindro de selenio para copiadora Triunfo.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 1.210,00
FORNECEDOR: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008079/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de peças e acessórios para aparelho de Raio-X, marca Thomson-CGR.
QUANTIDADE: 16 V.TOTAL: R\$ 1.863,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.005383/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de peças e acessórios para máquina copiadora Nashua.
QUANTIDADE: 09 V.TOTAL: R\$ 1.847,70
FORNECEDOR: CODIR COM. DISTR. REP. E ASSESSORIA EMPR. LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.005813/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: prestação de serviço de conserto nas bombas de infusão, localizadas no HBDF e HRT/FHDF.
QUANTIDADE: 05 V.TOTAL: R\$ 364,24
FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.005021/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de cilindro de selenio para copiadora Nashua.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 458,41
OBJETO 2: aquisição de peças e acessórios para máquina Nashua, mod. 2.200.
QUANTIDADE: 09 V.TOTAL: R\$ 731,41
OBJETO 3: aquisição de lâmpada de exposição nº 54034104 para máquina Nashua.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 215,70
FORNECEDOR: CODIR COM. DISTRIB. REP. E ASSES. EMPR. LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008125/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de cloramucil 2mg
QUANTIDADE: 1.500 cp V.UNIT.: R\$ 0,29 V.TOTAL: R\$ 435,00
OBJETO 2: aquisição de Tioquanina 40 mg.
QUANTIDADE: 500 cp V.UNIT.: R\$ 1,97 V.TOTAL: R\$ 985,00
OBJETO 3: aquisição de bussulfano 2mg
QUANTIDADE: 3.000 cp V.UNIT.: R\$ 0,19 V.TOTAL: R\$ 570,00
OBJETO 4: aquisição de melfalano 2mg
QUANTIDADE: 1.500 cp V.UNIT.: R\$ 0,43 V.TOTAL: R\$ 645,00
OBJETO 5: aquisição de atracurio besilato 10 mg/ml 2,5 ml.
QUANTIDADE: 3.000 am V.UNIT.: R\$ 8,19 V.TOTAL: R\$ 24.570,00
FORNECEDOR: LABORATÓRIOS WELLCOME - ZENECA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Brasília, 18 de agosto de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor